

Sara Caballero Zavala
Mestrado em Antropologia Social e Cultural

Escrito nos ossos.
Uma análise do caso Mendieta.
2018

Orientador: Luís Fernando Gomes da Silva Quintais

Classificação: Dissertação científica

Versão final

AGRADECIMENTOS

Esta investigação não houvesse sido realidade sem a colaboração de Ascensión Mendieta Ibarra, Chon Vargas Mendieta, Ana Messuti, Lee Elizabeth Douglas no trabalho de campo e, a nível teórico aos professores Luís Fernando Gomes da Silva Quintais, Sandra Isabel de Oliveira e Xavier Pereira, Andrea Catarina Marques Gaspar, Ricardo Seiza Salgado, Filipa da Mota Alvim de Carvalho e Fernando José Pereira Florêncio.

Por outro lado, estarei sempre grata a todas as pessoas que fizeram parte deste percurso pela sua ajuda e paciência.

Em memória de María Ibarra.

\

RESUMO

Partindo do método etnográfico, farei uma análise do Franquismo através das diferentes vidas associativas do caso de Timoteo Mendieta Alcalá, homem fuzilado e sepultada numa vala comum em Guadalajara (Espanha) a 16 de novembro de 1939 pelas tropas Nacionalistas após o fim da Guerra Civil espanhola.

Lembrarmos daqueles que nos precederam, dignifica. Honrar a memória silenciada dos nossos antepassados, fortalece e legitima as suas vozes.

PALAVRAS-CHAVE: Franquismo, memória, vala comum, vida, Timoteo Mendieta.

ABSTRACT:

From the ethnographic methodology, I will analyze the Franco's regime through the different associative lives of Timoteo Mendieta Alcalá's case; a man shot and buried in a mass grave in Guadalajara (Spain) November 16th, 1939 by the Nationalist troops after the Spanish Civil War.

Remember those who preceded us, dignifies. Honoring the silenced memory of our ancestors strengthens and legitimizes their voices.

KEYWORDS: Francoist Spain, memory, mass grave, life, Timoteo Mendieta.

ÍNDICE

Capítulo I – Perdidos na terra.....	1
Capítulo II – A Ascensão e a Justiça.....	38
Capítulo III – Transmissão da memória.....	51
Capítulo IV – A fotografia como herança.....	63
Capítulo V – Vida mediática do caso Mendieta.....	72
Capítulo VI – Vida emocional e ritual do caso Mendieta.....	76
Capítulo VII – Conclusão.....	80
Bibliografia	81

CAPITULO I

Perdidos na Terra

Uma introdução às valas comuns espanholas

Segundo Álvaro de Albornoz (1920:95), durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) dizia-se que em Espanha faltava “consciência nacional”, devido ao facto de ser um país formado por diferentes sociedades. Apesar disso, devemos ser prudentes ao atribuir uma incoerência estrutural – que Antonio Maura chamava *deformidade da sociedade espanhola* – a uma das supostas peculiaridades contraditórias de Espanha: o seu tradicionalismo ou o seu individualismo revolucionário, o seu extremismo ou o seu conformismo estático (Carr, 2017:359). Isso mesmo era um sintoma de um território escassamente industrializado onde, até meados do século XX, a maior parte da população sobrevivia graças à agricultura e pesca. Essa situação, gerou a ideia de que a colectividade só poderia existir provincialmente e por causa de ausência de uma modernização económica, não nascerá uma preocupação por criar um centro de gravidade comum.

Aquilo atualmente considerado – desde o discurso de 1949 do presidente Truman¹ – característico de países subdesenvolvidos ou em vias de desenvolvimento: o fenómeno das sociedades deslocadas, que crescem no interior de um país com taxas de transformação distintas, foi experimentado por todos na Europa sob o impulso da industrialização; o desenvolvimento, desigual em todas partes, foi uma conjunção de mudanças e de resistências à mudança. Nesse processo, Espanha distinguiu-se por ser um dos países onde demorou mais em se estabelecer o desenvolvimento. O transporte ferroviário, grande promotor duma economia progressiva e unificada, demorou em tarde. Só através do transporte efetuado por veículos pesados se conseguiu desarticular o sistema de mercado local, e foi por meio da criação de empresas de autocarros que se atingiu uma modificação dos fluxos e trânsitos da sociedade local. Numa escala mais alargada, a persistência do regionalismo e a sua evolução para diferentes nacionalismos estava causada por uma prosperidade insuficiente: Salmerón apontou que, se Espanha tivesse vencido em 1898 na guerra contra os EUA – sem perder as colónias de Cuba,

Puerto Rico, Filipinas e Guam – se teria tornado uma comunidade próspera e progressista, e nacionalismos como o catalão não teria ganhado força nos anos seguintes. Todo o mundo teria “utilizado” o Estado espanhol e encontrado os seus próprios interesses, provocando uma prosperidade geral da nação (Carr, 2017:359)

Se esta hipótese estiver correcta, a perda das últimas colónias de ultramar foram em grande medida aquilo que gerou a série de tensões que explodiu na Guerra Civil. A guerra hispano-estadunidense estendeu-se desde abril até agosto de 1898, na qual, através de uma grande campanha militar, o exército norte-americano tomou o controlo de Filipinas, Guam, Puerto Rico, República Dominicana e Cuba. Dessas cinco colónias, sem dúvida a cubana foi a que causou mais danos.

O SUCEDIDO EM CUBA

A revolução em Cuba começou a 24 de Fevereiro de 1895. Foi uma acção armada dirigida por José Martí, exilado em Nova York e máximo representante do Partido Revolucionário Cubano (PRC). Martí organizou uma insurreição que começou na zona oriental da ilha. Para contrarrestar a preparação militar do exército espanhol, decidiram não criar uma guerra através de uma batalha aberta, mas sim provocá-la mediante a destruição das plantações que não pagassem a «taxa revolucionária». Essa tática consistiu na queima das colheitas e a libertação dos escravos, os quais se juntaram à causa revolucionária, e gerou um caos económico e social devido ao facto das cidades onde a revolução foi avante terem sido espoliadas.

Embora a revolução teve grandes avanços, Espanha apenas perdeu a soberania do território da ilha após a intervenção do exército norte-americano depois do afundamento do barco de guerra *USS Maine* (EUA), facto que foi o perfeito *casus belli* para começar a guerra hispano-estadunidense. O *USS Maine* foi um navio enviado à Baía de Havana pelos EUA sem aviso prévio com o pretexto de garantir a protecção dos cidadãos norte-americanos na ilha. Isto foi visto pelos espanhóis como uma provocação, dado que por várias vezes tinham já rejeitado a compra da ilha, por ser o território cubano era um importante foco estratégico para os EUA. Após a explosão do barco a 15 de fevereiro, os EUA culpavam a Espanha do infortúnio, e a 25 de abril declaram a guerra. A 10 de dezembro desse mesmo ano, é assinada a Paz de Paris, onde Espanha

renuncia às suas últimas colónias a favor dos EUA. Iniciou-se assim o período mais agreste do imperialismo estado-unidense.

Segundo a visão espanhola, as consequências da crise do 98 foram: a perda demográfica, causada pelas 60.000 mortes consequentes da guerra, a perda económica para a indústria catalã tanto de importação como exportação de mercadorias; o incremento das críticas ao sistema por parte dos políticos Maura e Canalejas (movimento regeneracionista), o desprestígio do Exército por ter perdido a guerra e a focalização das forças coloniais no norte de África, que posteriormente estouraria na Guerra do Rif. O pessimismo enquistou-se no espírito nacional, dando à crise significados múltiplos.

PRIMO DE RIVERA (1923-1931)

Quando Primo de Rivera chegou ao poder não tinha programa eleitoral. O que ele desejava era uma “limpeza” entre os políticos, restabelecendo a ‘paz social’ e resolvendo a questão marroquina. «O nosso propósito é criar um breve parêntesis no funcionamento constitucional de Espanha, para restabelecê-lo tão rapidamente como o possamos oferecer a sua Majestade para que restabeleça rapidamente a normalidade» (Carr, 2017:472)

O pensamento político de Primo de Rivera era primitivo, pessoal e ingénuo. Caracterizava-o uma aversão à política e aos políticos, o que foi notório em vários actos públicos, onde atacou homens que – na sua opinião – tinham arruinado e desmoralizado o país. A sua quimera era uma Espanha sem políticos nem partidos semelhantes aos antigos, e por isso procurou sempre fazer o contrário do que se tinha feito anteriormente.

A sua paternalista preocupação roçava o excêntrico. Como exemplos para ilustrar essa preocupação, temos o caso particular de um talhante que tinha sido despejado e do qual se encarregou pessoalmente de restituir os direitos, ou a versão do primeiro superávit do orçamento a redimir os lençóis empenhados pela população mais pobre de Madrid. Essa diversidade de interesses ao começo proporcionou-lhe uma maior aceitação entre o povo, além do ‘turismo político’ que fez dele um governante muito famoso (Carr, 2017:247). A sua forma de falar simples, junto com a sua procura

duma renovação de carácter totalitário dentro da política nacional, gerou desprezos. O seu patriotismo, que aparentemente era o mais importante, tornava fútil qualquer habilidade política: «não tenho experiência no governo. Nossos métodos são tão simples como ingénuos. São os métodos que dita o próprio bem da pátria e tomamos as nossas decisões enquanto nos ajoelhamos perante o santuário do espírito nacional» (Cortés Cavanillas, 1929:313-323).

O seu ódio pelo antigo grupo de políticos racionalizou-se criando uma teoria política antiparlamentar que proclamava ser mais ‘genuinamente democrática’ que o liberalismo parlamentar. Atacava o individualismo e os direitos individuais, porque segundo Primo de Rivera: *os homens nascem na sociedade e devem respeitar o que é ‘real’ nela. As doutrinas dos direitos individuais, além de serem um suicídio moral para uma nação, são também invenções artificiais.* A ditadura respeitaria a maioria das criações sociais existentes.

Essas ‘grandes realidades’ das que falava eram a tríade do programa do seu partido, União Patriótica (U.P.): Nação, Igreja e o Rei, nessa ordem. O ditador e o seu partido aceitaram a monarquia porque grande parte da população estava a favor da sua existência. Quanto à Igreja, posto que era um devoto católico, pensava que todos os espanhóis o seriam também, ou eram supostos serem-no. A religião, tal como a monarquia, era um evento social que fazia parte duma ordem natural que concebia *um prazer à subordinação, porque a ordem é beleza* (Peman, 1929:301). Tudo isto fez da ditadura uma instituição ainda menos tolerante que o parlamentarismo “decadente”. Ainda assim, as relações do regime com a Igreja foram difíceis: a supressão do catalão nas cerimónias cristãs avivou o fantasma do regalismo² do século XVIII, ao mesmo tempo que o seu apoio aos sindicatos socialistas descontentou o jornal conservador e católico *El Debate*, assim como os sindicatos católicos. Por esse motivo, a Igreja desvinculou-se progressivamente da ditadura à medida que ela perdia prestígio e popularidade. (Carr, 2017:473)

Segundo Raymond Carr, a ditadura não foi fascista. A teoria de Primo de Rivera, segundo a qual a soberania como união das entidades sociais autónomas anteriores à sociedade política, alinhava-se mais com a escolástica aristotélica que com o totalitarismo. Mas isso não fez que Primo de Rivera deixasse de admirar Mussolini a ponto de importar o corte dos uniformes e as fórmulas idiomáticas fascistas para as suas políticas. Temos de sublinhar duas tendências em conflito na ideologia do regime: de

um lado, a crítica das instituições parlamentares, derivada dos *carlistas*; e de outro, os julgamentos dos regeneradores radicais, desde Costa até Ortega y Gasset. Nesse âmbito, Costa prognosticou a chegada de um “cirurgião de ferro”, e Ortega foi um intelectual que argumentou em favor do escol da sociedade que rejeitava «o falso pressuposto de uma igualdade real entre as pessoas». Ortega foi um liberal desiludido; em Espanha, os seus conhecidos ataques à velha política converteram-se em textos sagrados para os seguidores de Primo de Rivera e do seu filho José Antonio, para além de Antonio Maura. O ditador promulgava a «revolução a partir do topo» de Maura que o liberalismo parlamentar impediu realizar. Ora, Maura podia reconhecer no ditador o seu verdadeiro herdeiro.

Para a ditadura, a principal ameaça e preocupação foram as forças que ameaçavam a unidade da nação. A ação dos regionalistas, cujas ambições tinham criado o separatismo, revelou-se ainda mais devastadora que aqueles políticos do próprio partido que o colocavam acima do país. Afirmou-se que a rectificação dramática de Primo de Rivera sobre a sua suposta simpatia pelo regionalismo catalão foi consequência da pressão exercida pelo exército e, na verdade, essa rectificação corresponde com o seu projecto político.

Os regionalistas concordavam com a ideia de que a região era a unidade histórica por excelência: como a teoria do ditador se fundamentava no respeito pelas realidades, os seus teóricos tiveram de defender e argumentar que a região não era “real” como unidade política, nem social nem historicamente, sendo só uma invenção de uma minoria de intelectuais separatistas que tinham esgotado as queixas legítimas e contrárias à má governação espanhola. Os pedidos de autonomia não podiam ser baseados na existência de línguas diferentes, dado que todas elas (excepto o euskera, cuja importância se reduzia por considerar-se um fenómeno residual) expressavam um clima ‘nacional’ subjacente, o espírito ‘espanhol-castelhano’. Assim, os catalanistas enganavam-se quando tentavam substituir as palavras castelhanas por «arcaísmos, galicismos e latinismos fabricados artificialmente». (Carr, 2017:474) Para o ditador, o regionalismo era sinónimo de folclore, danças e literaturas regionais e artesanias locais, isto é, coisas politicamente seguras, atractivas para os turistas e que constituíam uma prova da diversidade do país.

As moderadas simpatias regionalistas de Primo de Rivera foram úteis para criar um ambiente favorável ao seu golpe de estado, mas foram abandonadas em março de

1925 e, quando se retiraram, parecia que tinham chegado ao poder para terminar com o catalanismo. Eliminou-se o catalanismo político, o uso oficial do catalão foi proibido até na igreja, e a *Mancomunidad*³ foi eliminada, originando um caos político e económico.

O regime fracassou na Catalunha, e em 1927, o político catalão Francesc Cambó i Batlle escreveu o seu epitáfio *Per la concòrdia*. Primo de Rivera pensava que o catalanismo tinha desaparecido porque num regime de silêncio, imaginava os seus desejos como realidades. Cambó sublinhou que a repressão fortalecia o catalanismo; a vasta expansão da literatura catalã na década de 1920 tinha certificado que nesse momento a língua catalã poderia «satisfazer todas as necessidades do espírito»⁴ Segundo Cambó, o catalanismo não se poderia eliminar através da opressão, e a única possibilidade para o futuro estava num «desarmamento emocional» recíproco de Castela e Catalunha: Catalunha deveria reconhecer a necessidade de Espanha, e Castela a existência de um território e uma língua catalã. Cambó tinha confiança numa solução moderada baseada nessas premissas, formada através da aliança entre intelectuais catalães e espanhóis dentro do contexto da monarquia. Mas nessa altura, essa solução era impossível. A repressão tinha ferido demais a população e, por conseguinte, fez mais radicais as exigências catalãs, além de mais partidárias do separatismo republicano de Maciá.⁵ A burguesia tinha perdido o controlo: o catalanismo tornou-se uma coisa própria das classes médias radicais que tentavam encontrar uma solução à monarquia.

1929 foi o ano da ruína da ditadura de Primo de Rivera após a desvalorização da *peseta*, a moeda nacional considerada “a régua” que media a solidez do regime. A sua perda de valor começou um ano antes pelo défice comercial interno, as exportações de capital, a fraca colheita, a diminuição das remessas dos imigrantes sul-americanos e o começo duma crise mundial. Em suma, as dificuldades económicas fizeram que a conspiração político-militar se aproximasse. Agora, com apoio na opinião pública, e Alfonso XIII tinha também consciência da crescente impopularidade do ditador e as repercussões que isso poderia trazer à monarquia. Por isso ponderou destituí-lo e reescrever a sua função como ‘libertador’ do povo.

A oportunidade perfeita apareceu a 26 de janeiro de 1930, quando Primo de Rivera enviou uma notificação aos comandantes gerais, onde lhes perguntava se ainda tinha a sua aprovação para continuar no poder. À vista do pouco entusiasmo que

mostraram e, consciente de que o rei queria a sua demissão, renunciou a 29 de janeiro de 1930 e aposentou-se em Paris, onde residiu até à sua morte.

SEGUNDA REPÚBLICA (1931-1936)

A retirada de Primo de Rivera em janeiro de 1930 promoveu a revitalização do sentimento republicano, e a 8 de fevereiro apresentou-se publicamente o grupo de *Acción Republicana* tendo como presidente ao político e escritor Manuel Azaña. Retomou-se assim a ideia de criar um grande agrupamento de forças políticas pró-república.

No domingo 28 de setembro de 1930 celebrou-se uma manifestação republicana multitudinária na praça de touros de *Las Ventas* (Madrid). Entre as várias personalidades que falaram encontrava-se Manuel Azaña, que identificou o evento como «umas cortes espontâneas da revolução



popular», retomando a velha ideia da importância do apoio e esforço de cada indivíduo para a formação da República e insistindo no indiscutível valor do poder do povo para mudar o *statu quo*:

Sejamos homens decididos a conquistar o estatuto de cidadãos ou a morrer na tentativa. E um dia vos levantareis a ao grito de: abaixo os tiranos!

Finalmente, constituiu-se a *Alianza Republicana*, unindo aos radicais de Alejandro Lerroux e aos membros da *Acción Republicana* de Azaña. Após o *Pacto de San Sebastián*⁶ os grupos socialistas (PSOE e UGT) foram convidados a juntar-se e, em outubro, aceitaram, na condição de terem dois lugares no comité revolucionário da *Alianza*. Tendo em mente uma iminente insurreição, Azaña e Niceto Alcalá-Zamora pediram aos trabalhadores que se juntassem ao Exército quando o levantamento ocorresse. Eles queriam que os protagonistas não fossem apenas os militares. A resposta republicana tinha de ser unânime. Em reuniões posteriores, decidiu-se uma greve nacional junto com um levantamento militar e escreveu-se um manifesto que divulgaria

antes, onde se argumentava que a revolução republicana era a solução para a Espanha tiranizada. Além de se organizar um Governo Provisório que assumiria o poder, no qual Alcalá-Zamora seria o Presidente da República e Azaña seria o Primeiro-ministro.

No entanto, a greve não se convocou, e o levantamento militar previsto para 15 de dezembro de 1930 fracassou por causa da sublevação em Jaca (um município situado ao norte da província de Huesca) três dias antes do acordado pelos comandantes Fermín Galán e Ángel García Hernández. Nenhum dos militares foi informado da alteração da data do adiamento do levantamento oficial. Esse acontecimento, conhecido como a *Sublevación de Jaca*, levou a que os dois capitães fossem julgados num Conselho de Guerra e fuzilados logo.

Embora a tentativa de revolução foi um fiasco, o comandante Dámaso Berenguer – primeiro-ministro nesse penúltimo governo da monarquia de Alfonso XIII – viu-se na obrigação de retomar a validade do artigo nº13 da Constituição de 1876, a qual reconhecia a liberdade de expressão, reunião e associação, para assim convocar eleições para 1 de março de 1931. A sua finalidade era constituir um Parlamento que restabelecessem plenamente o funcionamento das forças co-soberanas – o Rei e as Cortes – que eram a base da constituição do Estado espanhol. Portanto, devido a que nem propôs umas Cortes Constituintes, nem outras que pudessem fazer uma reforma da Constituição, não obteve nenhum apoio, nem mesmo dentro dos partidos monárquicos que o precederam.

Tempo depois, a 18 de fevereiro de 1931, o rei Alfonso XIII terminou com a «*dictablanda*⁷» do comandante Berenguer e nomeou ao almirante Juan Bautista Aznar-Cabañas como novo presidente. O governo de Aznar era composto por velhos líderes dos partidos liberal e conservador. A primeira decisão de Aznar-Cabañas foi decretar eleições municipais para 12 de abril de 1931, e posteriormente eleições de carácter constituinte para as Cortes, onde seria possível fazer uma revisão das faculdades dos poderes do Estado e as limitações de cada um. Esse decreto foi posteriormente denominado «o erro de Aznar», posto que permitiria restringir as competências da monarquia.

As eleições celebraram-se de acordo com o calendário estabelecido mas o resultado devastou o regime monárquico. Foi nas ruas e praças de Madrid que a monarquia constitucional, criada e mantida pelo liberalismo espanhol do século XIX, se

encontrou cara-a-cara com o seu inimigo histórico: o republicanismo. A coligação republicano-socialista triunfou categoricamente nas capitais e principais cidades do país. Perante a euforia do momento, Manuel Azaña encaminhou-se junto com os seus companheiros de partido para a *Puerta del Sol*, para posteriormente fazer uma aparição pública na varanda do Ministério da Governação ante os habitantes da capital.

Nessa mesma noite, apresentou-se no Palácio de Buenavista acompanhado pelo mestre artilheiro Arturo Menéndez, onde teve uma reunião com o comandante Ruiz Fornells, subsecretário do Ministério do Exército. Decretou-se que daí em diante, Azaña coordenasse esse Ministério e assim foi comunicado a todas as guarnições militares, às quais pediu patriotismo e disciplina. Mediante decreto, determinou que todos os elementos do exército tinham obrigatoriedade de se juntar e ser fiéis à República. Esse decreto é conhecido como a Lei Azaña ou de retiros, devido a que se iniciou uma redução dos efetivos militares, gerando intensos aplausos entre o sector intelectual, mas vários desconfortos entre as hierarquias militares.

Dada a resposta popular, na noite do dia 14 de abril de 1931, o rei Alfonso XIII ‘renúncia’ à chefatura do Estado – mas sem abdicar formalmente – e nesse mesmo momento abandonou o país num navio da Marinha em direção a Marselha. É interessante acrescentar que posteriormente se dirigiu a Paris, a primeira paragem de um exílio que transcorreria em hotéis de luxo em diversas cidades europeias, cujas elevadas faturas seriam pagas com dinheiro previamente evadido de Espanha e depositado em contas bancárias suíças e inglesas. Como vemos, os posteriores governos que têm governado em Espanha encontraram em Alfonso XIII um grande mentor. Mas voltando ao essencial do ponto anterior, a 14 de abril de 1931 proclama-se finalmente a República.

Para a esquerda, a missão do republicanismo fundamentava-se na eliminação de diferentes ‘obstáculos institucionais’, como a influente Igreja estatal, o Exército e os latifundiários, os quais obstavam à existência de uma sociedade progressiva e democrática. Igualmente, a República queria resolver o problema do nacionalismo catalão e vasco. É por isso que o projecto republicano tornar-se-ia em algo mais que uma mudança da terminologia política.



Bandeira da Segunda República

EIXOS DA ACÇÃO REPUBLICANA

Uma das bases foi o desenvolvimento de um processo de secularização política e social, que possibilitou superar a velha identificação entre o Estado e a Igreja católica, até então um dos pilares centrais da legitimação da Monarquia de Alfonso XIII. O novo paradigma constitucional devia proteger a liberdade de consciência e cultos; portanto o clero católico perderia a sua posição de corpo estatal e de guardião da moral pública que até esse momento se tinha identificado com a ideologia e interesses das classes dirigentes.

Devido à mudança de regime, o Vaticano ordenou aos bispos que aceitassem os novos poderes. A atitude dos eclesiásticos foi em geral prudente, e os bispos publicaram pastorais assumindo a República. No entanto, rapidamente surgiram alguns desaguisados, concretamente 16 dias depois.

Inicialmente, no dia 1 de maio de 1931, o cardeal primado Pedro Segura, fanático religioso e firme monárquico, publicou uma pastoral na qual elogiava Alfonso

XIII, agradecendo os grandes lucros que deu à instituição religiosa a colaboração entre a Monarquia e a Igreja. Na sequência dessas alusões, o cardeal avisava os fiéis dos danos nos direitos da Igreja que constituiria a secularização do Estado, encorajando-os a atuar em «apertada falange» nas eleições às Cortes Constituintes para se oporem «aos esforços de destruir a religião». A desafiadora pastoral foi sentida por muitos republicanos como uma declaração de guerra.

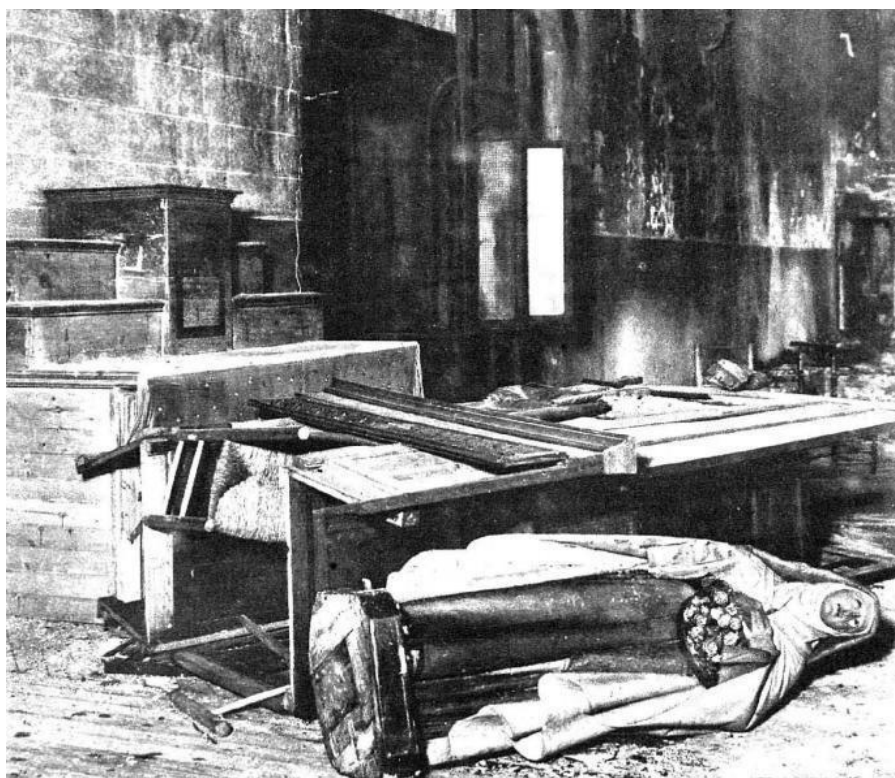
Posteriormente, no 10 de maio de 1931, começou a violência física contra a Igreja Católica, em umas jornadas denominadas como *La Quema de Conventos*. Após uma suposta provocação do *Círculo Monárquico de Madrid* – legalmente criado de acordo com o novo regime – por ter aparentemente um gramofone a reproduzir a *Marcha Real*, organizou-se um motim à suas portas. Depois, a revolta deslocou-se ao edifício do jornal ABC, que teve de ser isolado pelas forças públicas. Esses distúrbios terminaram com dois mortos e vários feridos. Esse episódio foi o pavio que desatou os ataques do dia seguinte.



Convento dos *Padres Carmelitas* na Praça de Espanha (Madrid)

A jornada de 11 de maio começou com grupos descontrolados a incendiar nove igrejas, conventos e escolas de Madrid, sem que o Governo de Azaña se atrevesse a usar a força para detê-los. Quando se proclamou o Estado de Guerra em Madrid, as revoltas já se tinham espalhado. Durante os três dias posteriores, um centenar de edifícios religiosos foram incendiados em Sevilha, Jeréz de la Frontera, Málaga, Murcia, Córdoba, Cádiz, Alicante e Valencia, para além de assaltados jornais e círculos recreativos relativos à direita monárquica. Sem dúvida, esses actos afetaram negativamente a imagem da Segunda República.

Após conseguir 21 deputados nas eleições do 28 de junho de 1931, a *Acción Republicana* trabalhou para não se subordinar às iniciativas mais radicais de Lerroux e debilitar as relações com os socialistas.



Templo de Santa Teresa, ocupado pelos *Padres Carmelitas*. No chão, mobiliário e a imagem da Santa de Ávila tirada do seu altar.

Azaña acreditava na necessidade de uma República que abarcasse todos os organismos do Estado, especialmente no âmbito educativo, onde as escolas eram controladas por ordens religiosas. Esse assunto gerou um momento crítico quando se elaborou o novo projecto de Constituição. Debateu-se o artigo número 24 – que depois passaria a ser o 26 – onde, para além de punir a submissão às religiões, o artigo estabelecia a dissolução das congregações religiosas e a nacionalização de todos os seus bens. Tanto os altos dirigentes católicos como vários políticos, entre eles o presidente da República Alcalá-Zamora, reagiram negativamente. Isso fez necessária uma reformulação do artigo para não pôr em perigo a formação do Governo. Azaña, por medo que Alcalá-Zamora, Maura, e até Lerroux se desvinculassem do governo e só a esquerda tivesse o poder, decidiu consentir uma nova redacção. Nela atenuariam-se as matérias mais polémicas, e só se dissolveriam as ordens com voto especial de obediência a uma autoridade que não fosse o Estado – os jesuítas –, proibindo-se o exercício da educação, indústria e comércio para as restantes.

*A premissa deste problema, hoje eu, como político, enuncio-a desta forma: Espanha deixou de ser católica; o problema político consequente é organizar o Estado de tal forma que seja adequado à nova e histórica fase do povo espanhol.*⁸

O ideal de Azaña era substituir a religião católica como núcleo da cultural nacional pelo laicismo. Proclamando uma liberdade de consciência para todas as pessoas, sem excepção. Essa medida não deixou ninguém indiferente, e gerou um grande impacto emocional entre a população e os próprios políticos. O presidente da República, Alcalá-Zamora, e o político conservador Antonio Maura demitem-se de imediato. Decide-se então que Azaña seja o próximo Presidente da República, e começa em outubro de 1931 o Segundo Governo Provisório da Segunda República.

Os seus principais objetivos foram a aprovação da Constituição republicana – com todas as mudanças que ela promoveu – , os orçamentos nacionais e a nova Lei Agrária.

A Constituição aprovada a 9 de dezembro de 1931 pelas Cortes Constituintes, esteve em vigor até ao final – em 1939 – da posterior Guerra Civil. Destaca-se por ser a constituição com mais direitos civis até à época e por representar os ideais do socialismo humanista antes de que tivessem desaparecido. Foi elaborada por uma comissão jurídica encabeçada por um advogado conservador. (Posada, 1932:110-111)

Esse comitê foi substituído por outro parlamentar dirigido por Jiménez Asúa, um intelectual impressionado pela facilidade com a qual os rascunhos escritos pelo seu partido se aceitavam sem discutir modificações. Aos seus criadores, parecia-lhes uma «constituição ousada» de esquerdas, mas não socialista. Fez de todo o tipo de propriedade «objeto de expropriação para a utilidade social», o que era um compromisso entre a aversão dos radicais a qualquer violação da propriedade privada, e o projecto dos socialistas se articulava em defesa de uma socialização gradual. Por isto, tanto podia se expandir até atingir a institucionalização de um abrangente socialismo de Estado, como se limitar a um controlo irrepreensível dos abusos da propriedade privada⁹ (Carr, 2017: 503)

Ainda assim, Espanha configurou-se como um país democrático e laico de trabalhadores e trabalhadoras que se organiza em regime de liberdade e justiça. Um Estado onde, segundo o artigo número 25, não haveria benefício jurídico baseado em: natureza, filiação, sexo, classe social, riqueza, ideias políticas nem crenças religiosas. Além de não reconhecer distinções nem título nobre algum. Sem dúvida abriu uma etapa democrática de grandes progressos, especialmente para as mulheres. O desenvolvimento desta legislação e o reconhecimento da igualdade legal responde também à demanda de um ativo movimento feminista que, desde a década dos anos 20 e através de diferentes coletivos – culturais, políticos e sindicais – de mulheres, reclamaram direitos e o lugar na sociedade que lhes fora vetado até então. A título de exemplo, citar a *Unión Republicana Feminista*, impulsionada em 1931 por Clara Campoamor; a *Asociación Femenina de Educación Cívica*, promovida por María Lejárraga em 1932 ou o grupo anarquista *Mujeres Libres* fundada em 1936 e liderada por Mercedes Comaposada, Amparo Poch y Gascón e Lucía Sánchez Saornil. Nas primeiras eleições às Cortes Constituintes de junho de 1931, foram eleitas através de sufrágio passivo – mulheres elegíveis mas ainda não eleitoras – as três primeiras deputadas eleitas na história de Espanha: Clara Campoamor, Victoria Kent e Margarita Nelken. Sublinhar que foi em grande medida, graças à colossal defesa de Clara Campoamor da modificação de alguns pormenores – segundo a opinião de deputados mais conservadores – da proposta de Constituição em um intenso debate na Câmara, quando a 1 de outubro de 1931 aprovou-se o direito ao sufrágio feminino, o qual seria exercido pela primeira vez nas eleições gerais de 1933.

A 11 de março de 1932, decretou-se a primeira Lei de Divórcio em Espanha, reconhecida no art. 43 da Constituição republicana, incluindo a igualdade de direitos de homens e mulheres dentro do matrimónio:

O matrimónio assenta-se na igualdade de direitos entre ambos sexos, e poderá se dissolver por mútua dissidência ou a pedido de qualquer dos cônjuges.

Também foi reconhecido nesse mesmo artigo a igualdade de direitos aos filhos, havidos dentro e fora do matrimónio, o que deu proteção às mães solteiras. Deram-se os mesmos direitos laborais aos homens e mulheres, além de igual acesso ao emprego e cargos públicos. Como resultado, as cláusulas de rescisão por maternidade ou matrimónio foram proibidas.

A homossexualidade como delito foi eliminada após a reformulação em 1932 do Código Penal de 1928 e, em 1937 por iniciativa de Federica Montseny – primeira mulher da história de Espanha responsável por uma posição ministerial, concretamente a de Saúde – aprovou-se a primeira Lei do Aborto, que só chegou a ser aplicada na Catalunha.

Por outro lado, a grande labor do Ensino Público na Espanha da Segunda República levou a escola às zonas rurais através do programa das *Misiones Pedagógicas*¹⁰, proporcionando à população um acesso à escolarização, o que fez germinar as taxas de alfabetização.

Uma escola primária única, gratuita e obrigatória, com liberdade de cátedra e ensino laico. Também estabelecia que os mestres, professores e catedráticos fossem funcionários. Até então, as suas condições de trabalho foram sempre muito precárias. Além disso, criou-se legislação para facilitar ajudas económicas aos espanhóis que precisassem delas para ter acesso a todos os graus de ensino, de maneira que só estivessem condicionados pelas suas competências e vocação.

Mas nem toda a nação concordou com essa nova Constituição. A Igreja sentiu-se seriamente afectada. Tanto foi assim que, após a aprovação da Constituição, a 1 de janeiro de 1932, a Igreja espanhola fazia pública uma pastoral coletiva onde a recusava, alegando o seu direito de lecionar e a legitimidade de escolha dos pais sobre o tipo de ideologia da escola onde educariam aos seus filhos. A situação chegou a tal ponto que provocou uma ‘guerra escolar’ entre os partidos do ensino confessional e os que

acreditavam num laico. Pio IX interveio em nome da Santa Sé. Foi a primeira vez na história de Espanha que a educação gerou formalmente uma confrontação entre o Estado espanhol e a Igreja de Roma. O pedagogo Antonio Molero Pintado afirma que *foi uma medida questionável dentro de um regime de liberdades, mas que na verdade era constitucional*, embora fosse provável que a sociedade de então não estivesse preparada para uma mudança tão grande. Seja como for, a política da substituição da escola confessional não prosperou, porque as ordens religiosas conseguiram manter as suas instituições educativas abertas através da colocação dos colégios em mãos de leigos com direitos civis reconhecidos e mudando o nome da escola. Aliás, o número de colégios privados foi mais elevado em 1935 que em 1931.

A QUESTÃO CATALÃ

Uma das respostas mais esperadas por parte da Segunda República foi a relativa à questão catalã. Para isso, foi proposto um projeto do Estatuto Catalão ou *Estatut de Núria* – nome do lugar geográfico onde se escreveu – sujeito a referendo e, no qual se obteve uma impressionante participação e aceitação entre os cidadãos catalães. Posteriormente foi enviado às Cortes, onde os 52 artigos iniciais se reduziram a 18, e finalmente – tendo o beneplácito de todas as partes –, foi aprovado a 21 de setembro de 1932. O *Estatut* trouxe à *Generalitat* a possibilidade de gerir o território catalão com maior independência do Estado espanhol, além de a população local ter a opção de se expressar em catalão sem ser punida – como acontecera durante a ditadura de Primo de Rivera –, com a condição de se respeitar a Constituição republicana de 1931. De forma que a partir de então, Catalunha constituía-se como uma região autónoma dentro do Estado espanhol, e a *Generalitat* seria constituída por um Parlamento, um Conselho Executivo e um Presidente, para além de obter competências na ordem pública e justiça.

Porém, no dia 6 de outubro de 1934, o presidente da *Generalitat* Lluís Companys proclamou o Estado Catalão dentro da República espanhola. Este cenário insere-se dentro da promulgação da Lei de Cultivos, a qual gerou tensões entre a autonomia da *Generalitat* e o centralismo, entre o Estatuto Catalão e a Constituição espanhola. Embora a Lei de Cultivos tivesse deixado de ser relevante passados uns tempos, junto com os distúrbios vascos, gerou-se uma situação pré-revolucionária. Companys acreditava que a anulação da lei era sinónimo da destruição deliberada da autonomia

catalã dentro da República por parte da direita no interesse dos proprietários agrícolas catalães. Se o governo se conduzia como os Borbones, Catalunha «procederia a criar uma nacionalidade catalã¹¹». Essa violência verbal provocou a esquerda espanhola não socialista, que nesse momento começava a criar a teoria de uma República «mutilada» até a fazer irreconhecível pelos radicais e os seus partidários clerical-conservadores. Com a entrada da CEDA no governo da República, onde Gil-Robles anunciara que já não apoiaria um governo radical, a resposta da extrema esquerda foi a revolução de outubro com a greve geral do dia 5 e o 6 a proclamação do Estado Catalão. Ambos os eventos desenharam a linha de separação entre o período da República e o prelúdio da Guerra Civil. Em Barcelona requisitaram-se carros, implantaram-se comités e organizou-se uma milícia. Dencás insistiu em que «só deveria haver um único poder» e negou-se a entregar armas aos trabalhadores. Na verdade, o Estado Catalão só esteve em vigor um dia, dado que a 7 de outubro as tropas entraram no Palácio da *Generalitat* e prenderam Companys e os membros do seu governo, transferindo-os para o navio *Uruguay*, agora transformado em prisão. Essa manhã, as ruas de Barcelona foram ficando vazias e tudo voltou à normalidade. Até os representantes da CNT (*Confederación Nacional del Trabajo*) aconselharam através da rádio a população a voltar ao seu trabalho, partidários que eram de uma organização dos trabalhadores e sem a colaboração dos partidos burgueses nacionalistas. À vista disto, o fracasso da revolução de outubro deu um soco à mística do nacionalismo catalão do qual jamais recuperaria. Como apontou Murín, ilustrou de novo as limitações do espírito revolucionário da pequena burguesia catalã. (Carr, 2017: 526)

AS FRAGILIDADES DA LEI AGRÁRIA

Outra das grandes empresas da República foi a aprovação da Lei Agrária de setembro de 1932, que juntamente com a legislação de 1933, foi um exemplo de compromisso característico do «socialismo humanista» impulsionado pelos radicais-socialistas. A propriedade privada não era um erro em si mesmo, senão que tinha de estar sujeita ao controlo legislativo em interesse da sociedade. Viu-se confrontada ao clássico problema dos latifúndios ao mesmo tempo que ocorreram visíveis prejuízos – especialmente o desemprego – e se encontrava disponível uma estatística rigorosa da terra abrangida em cada município. As terras expropriadas tinham de ser redistribuídas coletivamente ou em parcelas individuais pelo Instituto de Reforma Agrária. Por razões

de natureza política, após a rebelião do general Sanjurjo em agosto de 1932, as terras da nobreza deviam de se apreender sem indemnização. O resto das terras podiam ser confiscadas com compensação, sempre e quando o seu tamanho exceder determinados limites ou se tivesse sido mal cultivada. A base da reforma estava no capital disponível – inicialmente, cinquenta milhões de pesetas – para as compensações. Em torno de 10.000 camponeses pobres obtiveram terrenos. A reforma agrária esteve limitada por nascer fruto de um governo de coligação, e foi criticada no plano técnico pelos adversários conservadores. Segundo eles, a reforma descuidava os princípios fundamentais sobre a utilização da terra, sendo uma cópia das da Europa Central que não fazia sentido nas ‘malas terras’ espanholas. As soluções que dava esqueciam a idiossincrasia regional, o parcelamento dos terrenos só gerava mais desemprego, e assim por diante. Como antecipou Ortega y Gasset, uma reforma limitada não ganharia a lealdade dos camponeses pobres da Andaluzia: «trata-se de um projecto antiquado de colonização interior, algo mais generoso, e adornado com frases socialistas». O que se logrou foi pouco, e o entusiasmo desapareceu. Em agosto de 1933, a legislação sobre o arrendamento de terras, que afetava a vida de milhares de famílias camponesas, só foi defendida nas Cortes por um reduzido número de deputados. Globalmente, a reforma foi uma desalentadora confusão, servindo de reflexo da fragilidade da República e da pobreza económica do Estado. Nascida no meio de uma depressão mundial, embora Espanha não tivesse vivido a agreste crise que congelou a economia da maioria dos países europeus e dos Estados Unidos. A característica mais notória da economia espanhola foi a relativa estabilidade dos preços, por causa do isolamento financeiro no que se refere a Europa. (Carr, 2017:509)

No 19 de novembro de 1933, celebraram-se as segundas eleições para as Cortes da República, dando a vitória aos partidos da direita e dando origem à aliança formada pelos partidos de centro-direita e de direita, iniciando o denominado biénio radical-*cedista*¹² ou biénio negro de 1933 a 1936. Segundo o historiador Santos Juliá, o resultado das eleições foi um realinhamento do sistema de partidos, que demonstra o quão longe ainda estava a República de ser uma democracia consolidada.¹³ A mudança mais notável foi a aparição da CEDA, a direita católica que não tinha declarado a sua fidelidade à República e que se tornou a minoria maioritária das Cortes. Outros partidos da direita ou do centro-direita (Agrários, conservadores, *Lliga Regionalista*, progressistas e liberais democratas) transformaram-se em peças imprescindíveis para a

formação do novo governo da república. A outra mudança vital para o sistema de partidos foi a derrota da esquerda republicana e o castigo que sofreram os socialistas, após se apresentarem em solitário às eleições com a ambição de obterem uma maioria suficiente que lhes permitisse liderar e transformar pacificamente a República ‘burguesa’ em uma República ‘socialista’.

Tem sido debatido sobre em que medida a vitória da direita e o centro-direita nas eleições de 1933 foi causada pelo voto das mulheres – as quais supostamente estavam muito influenciadas pela Igreja Católica – e pelas campanhas abstencionistas do sindicato CNT (Confederación Nacional del Trabajo) que presumivelmente retiraram votos aos partidos de esquerdas. As duas hipóteses têm sido descartadas, posto que, embora as mulheres também tivessem votado em 1936 e muitas delas na CEDA e nos partidos de direitas, ganharam os partidos de esquerdas. Além disso, e no que toca a segunda questão, a abstenção notou-se especialmente nas cidades (Sevilha, Barcelona, Cádiz ou Zaragoza) onde os anarquistas tinham maior influência. Ainda assim, as investigações que Julián Casanova fez sobre o caso de Catalunha – lugar onde o sindicalismo revolucionário da CNT teve mais enraizamento – mostram que as abstenções eleitorais que foram fruto de uma propaganda anarquista se limitaram à classe trabalhadora. A causa principal da derrota das esquerdas perante as direitas foi que as primeiras se apresentaram desunidas e as segundas unidas, precisamente o contrário do que aconteceu nas eleições de 1931.

Os progressistas viram como se desestruturava parte do sistema desenhado, desaparecendo muitas das estratégias educativas laicas do biénio *azañista*. Na escola primária, iniciou-se uma diminuição na construção de colégios e uma fragilização progressiva da reforma pedagógica. Não restam dúvidas de que a Segunda República esteve governada pela amálgama política mais ecléctica que se tinha experimentado na história do país. Segundo Raymond Carr, foi um fracasso político e militar que não soube fazer frente às forças do exército e as ‘classes respeitáveis’ que foram quem geriu a monarquia constitucional, e tampouco às ameaças da extrema direita e a esquerda revolucionária, que rejeitavam a República burguesa da mesma forma que tinham desaprovado a monarquia constitucional.

SITUAÇÃO PRÉ-GOLPE DE ESTADO: A FALANGE ESPANHOLA

Durante todo o período republicano os conspiradores mais sérios e organizados foram os tradicionalistas, e a importância das suas aportações ao complô significava que o monarquismo estava cada vez mais longe do constitucionalismo.

Em Navarra, a sua organização, ajudada por uma comissão de padres locais, conseguiu fazer um grupo de militares nos *requetés*¹⁴, organizados pelo comandante Varela, o «padre Pepe» e, armados com fuzis e metralhadoras, passaram clandestinamente a fronteira. Em 1934, muito antes da revolução de outubro da esquerda, a extrema direita tinha reunido 6.000 requetés nas aldeias de Navarra, enquanto em Cáceres e Huelva – ao sul do país – pequenos grupos carlistas estavam a planear um golpe de Estado em colaboração com comandante Sanjurjo, exilado em Portugal.

O falangismo era uma doutrina moderna e os seus fundadores foram um conjunto de intelectuais singulares. A epítome do fascismo europeu e o nacionalismo espanhol foi apresentada pela primeira vez pelo escritor Ernesto Giménez Caballero, profeta do imperialismo cultural mazziniano. Acreditava em Mussolini como o salvador do catolicismo, em Miguel de Cervantes como o cronista do desespero espanhol, para além dos verdadeiros valores retratados pelo arquétipo do *Don Juan* e as touradas. O funcionário dos Correios Ramiro Ledesma Ramos descreveu, influenciado pelo pensamento alemão, o principal objetivo da Falange: o recrutamento da classe trabalhadora para um modelo nacionalista autoritário e socialmente radical. Em outubro de 1931, acompanhado por Onésimo Redondo, fundou um movimento sindicalista estudantil, as Juntas de Ofensiva Nacional Sindicalista (J.O.N.S.). Na altura, Onésimo Redondo estava a organizar uma força contra-revolucionária católica em Valladolid. Segundo ele, o camponês castelhano tinha de ser a essência da revolução nacionalista, para juntar as terras da Castela profunda em defesa de um Estado nacional, revolucionário e corporativo para fazer face ao Estado classista do marxismo judaico, contra o separatismo da Espanha periférica, além de tomar posição contra o liberalismo maçônico. O seu apelo dirigia-se aos jovens austeros e disciplinados, às forças de choque de uma guerra civil que já tinha começado¹⁵. Nenhum político importante da direita conservadora, porém, se sentiu cativado por esses estranhos movimentos.

Em outubro de 1933, a Falange, que teve de assimilar com alguma dificuldade as

forças unidas de Ledesma e Redondo, foi fundada pelo filho do ditador José Antonio Primo de Rivera. José Antonio Primo de Rivera y Sáenz de Heredia introduziu-se na política para defender a memória do seu pai. O seu ideal era simples, poético e nada original. O núcleo do seu pensamento era a Nação como uma unidade de destino, posição que o levou a uma oposição violenta ao nacionalismo catalão, que acreditava estar baseado em critérios tão ‘falsos’ como a raça e a linguagem. O seu ataque à democracia parlamentar foi firme mas sem acrescentar nenhuma novidade nele. Acreditava que o liberalismo parlamentar e o socialismo provinham de Rousseau e do individualismo do século XVIII, tanto que trouxe de volta uma das teses favoritas do escritor Menéndez y Pelayo. Da forma que se executava o individualismo nos parlamentos liberais, conduzia à opressão dos trabalhadores e estes, ao mesmo tempo, organizavam-se segundo divisões classicistas. Esses conflitos, que colocavam o interesse de classe por cima do destino nacional, poderiam ser resolvidos através de um ideal de pátria: o liberalismo destruíra essa unidade pelo sistema de partidos e o socialismo pela guerra de classes. No que aos tradicionalistas «nobres mas absurdos» dizia respeito, José Antonio era severo com a C.E.D.A., posto que a seu ver era um partido de capitalistas aterrorizados que ocultava a sua pobreza de espírito ao gastar muito dinheiro em cartazes de propaganda. Primo de Rivera (filho) trabalhava na separação da imagem do *señorito*¹⁶ em fato de etiqueta com o falangismo. Os anarquistas – como revolucionários eficazes – geravam um fascínio sobre os intelectuais falangistas, quem viram neles uma referência, embora não partilharam ideologia.

Posto que os monárquicos ricos rejeitaram o movimento quando se negou a servir o propósito deles; e posto que o sector dos trabalhadores apenas tinha interesse em se unir para tentar dominar a força moral do anarquismo, além da insatisfação do proletariado, o núcleo do movimento continuou a ser a juventude universitária e os pontos provinciais isolados de entusiasmo. Os elementos que constituíam a Falange reconheceram-se como uma elite que trabalhava com limitados orçamentos e com uma força precária em defesa de uma ‘regeneração nacional’. Eis o que predicava José Antonio Primo de Rivera y Sáenz de Heredia num dos seus discursos: «os convoco ao ascético trabalho de descobrir, sob os escombros de uma Espanha odiosa, a chave sepultada de uma Espanha exigente e difícil». Nota-se nos seus discursos o lirismo patriótico da *Generación del 98*.¹⁷

A política estudantil favoreceu a Falange, a qual cresceu amplamente nas

idades que tinham universidade: Sevilha, Valhadolid e Madrid, onde os estudantes de direito em particular, estavam descontentes pelos oligarcas estudantis republicanos. Em Barcelona, tiveram também o apoio dos estudantes de fala castelhana ofendidos pela catalanização da *Universidad Autónoma*. Tanto os estudantes como as figuras importantes da direita empurraram o movimento à luta nas ruas. Dedicar-se, friamente, a estudar era uma atitude ‘impossível e reprovável’. Ao lado do livro, o bastão de arame com cabeça de chumbo ou o revólver, eram fiéis e habitualmente insubstituíveis companheiros.¹⁸

GOLPE DE ESTADO

Desde as eleições de fevereiro de 1936 até à rebelião dos generais do exército em julho, Espanha foi dirigida por um governo puramente republicano sem participação socialista. Os discursos da direita e dos partidários de uma revolução proletária pela esquerda, estavam a isolar legalistas e gradualistas. Essa violência não foi uniforme em todo o território nacional, posto que algumas regiões ficaram alheias aos distúrbios. Característicos desse período foram os confrontos nas ruas entre grupos de diferentes ideologias nas cidades maiores, comícios a grande escala, greves descontroladas e a aparição dos camponeses revolucionários com a tomada de terras. Igualmente, a Falange, como força política, decide entrar em contato com o comandante Mola, não tanto porque partilhassem a ideia de que o exército especificamente deveria provocar o Golpe de Estado, mas porque os ideais de ambos eram semelhantes. Os fins, de novo, justificam os meios, e a 29 de junho, a Falange associa-se ao Exército.

O militar Emilio Mola sabia que o exército estava em perigo em Madrid e Barcelona, porque ambas as cidades poderiam resistir e escapar-se ao movimento. Foi por isso que finalmente se decidiu que o dirigente da ‘nova Espanha’ fosse Francisco Franco, militar treinado no exército de África. A 9 de julho, os conspiradores alugaram um avião britânico que devia transportar a Franco a Marrocos, onde se iniciaria o motim.

O governo da República apercebeu-se da empresa do exército, mas não acreditou na rebelião até ao último instante. Assim, quando o exército de Marrocos se pronunciou, o governo estava desprotegido. O sinal de começo do motim foi o

assassinato de Calvo Sotelo, o único civil de extrema direita que podia ter dominado a contra-revolução e controlado os militares.

GUERRA CIVIL (1936-1939)

A história da Guerra Civil espanhola fundamenta-se na conversão desse entusiasmo pelo confronto entre duas ideologias em eficácia militar, e esse processo foi acompanhado de graus de variável desilusão na medida que os conflitos profundos cruzavam a superfície política. Os militares apresentavam-se como os defensores de Espanha e da católica Europa contra a ‘conspiração vermelha dos comunistas internacionais’. O que conduzia o seu Golpe era a teoria política do exército *decimonónico*, segundo a qual ao exército correspondia o poder de redirecionar a situação do país enquanto os governantes traíssem a nação à qual o exército devia lealdade. Entretanto, a esquerda considerou a Guerra Civil como parte duma luta mais vasta e, à medida que a guerra acontecia através de políticas de intervenção, tornando-se parte dos conflitos que confrontavam as potências europeias; essas implicações deram às questões espanholas um significado universal. Os campos de batalha em Espanha enquadraram-se dentro das ideologias que dividiam a Europa, democracia e fascismo. Como tática política, Azaña resolveu não dar armas ao povo porque de ter feito isso, teria entregado o governo aos partidos dos trabalhadores e a uma ressurreição do poder das ruas do radicalismo de começos do século XIX. Preferiram chegar a um compromisso de última hora para poupar os horrores da Guerra Civil enquanto os trabalhadores patrulhavam – com as cinco mil espingardas que tinham conseguido – a capital. (Carr, 2017: 543)

Durante esse período, nenhuma facção agiu com decisão: se o exército se tivesse revelado em toda Espanha a 18 de julho, o pronunciamento teria sido mais eficiente como instrumento para uma mudança política e a Guerra Civil não faria agora parte da história viva. Se o governo tivesse armado os trabalhadores a 17 de julho – em lugar de fazê-lo dias depois –, é provável que a rebelião tivesse sido eliminada de forma mais eficaz. A luta que continuou de 19 ao 24 de julho marcou a linha militar da Guerra Civil e trançou o plano de rebelião destinado a um rápido golpe militar. O território republicano deveria ser conquistado através de uma guerra de ocupação, que faria do

pronunciamento militar uma cruzada. Os primeiros dias dividiram Espanha em zonas políticas que nem sempre tiveram uma correlatividade precisa com as afiliações políticas prévias nem com a estrutura social que depois lhes foi atribuída. Algumas regiões comprometeram-se: Navarra com a rebelião, a Catalunha com a República. Outras partes encontraram-se influenciadas pelo infortúnio da guerra. Para a maioria da população, a adesão política era resultado de se encontrar encurralado em uma ou outra região e, a ‘lealdade’ baseava-se no cenário geográfico onde estivesse cada pessoa.

A nível internacional, para muitos liberais e pessoas de esquerda, a Guerra Civil espanhola significou um ensaio da Segunda Guerra Mundial. A meados de 1930, o fascismo e o autoritarismo pareciam estar a se expandir em Europa. Em 1939, quando Franco iniciou a rebelião, os regimes conservadores tinham o poder na Alemanha, Itália, Hungria, Roménia, Polónia, Portugal, Finlândia, Áustria e Grécia. Havia de forma aberta partidos fascistas e pró-nazis em muitos outros países, como em França, Grã Bretanha e EUA. Entre 35.000 e 40.000 voluntários de mais de 50 países, uniram-se às Brigadas Internacionais para defender a República, enquanto da Alemanha nazi e Itália chegaram apoios para as forças comandadas por Franco.



Criança faz a saudação fascista à entrada das tropas marroquinas dos Nacionalistas em Madrid. (Imagem de arquivo da Biblioteca Nacional)

A Guerra Civil gerou uma violência política inumerável em ambas partes. Os nacionalistas englobavam os *carlistas* – monárquicos ultra-reacionários –, os *falangistas* –fascistas – e os conservadores tradicionais; todos eles pensavam que os partidários da República eram «ateus bolcheviques/comunistas» que tinham de ser eliminados para criar uma nova Espanha. Os rebeldes qualificaram a luta como uma «guerra santa» contra a conspiração «judaico-maçónica-bolchevique».A propaganda antisemita aparecia em todo o território sob o domínio dos Nacionalistas.

As forças republicanas incluíam desde democratas moderados, liberais e socialistas, até às esquerdas mais radicais, como comunistas – tanto estalinistas como trotskistas – e anarquistas. Em determinada altura, essa coligação degenerou em violências mutuamente destrutivas. A Guerra mostrou de novo o pior do ser humano, gerando crimes em massa, só com o objetivo de eliminar o adversário.

Aproximadamente 205.000 pessoas morreram no conflito. Deles, 150.000 como resultado de assassinatos sistemáticos, torturas e outras crueldades dos Nacionalistas. Os anarquistas e radicais de esquerdas focalizavam-se no clero católico, a quem consideravam um impedimento para as reformas importantes em prol da sua ideologia. Durante os primeiros tempos do conflito, quase 7.000 padres, frades e freiras foram assassinados. Em maio de 1937, a maior parte dos assassinatos de elementos do clero, cometidos por aqueles mais radicais dentro da esquerda, tinham-se reduzido. Os franquistas também assassinaram membros do clero de pensamento liberal.



Mulher à espera com o enxoval ao lado da sua casa, em ruínas pelos bombardeamentos. Autor: Andrés Pérez Cubero. (Imagem do arquivo da Biblioteca Nacional)

Os Nacionalistas exerceram grande violência contra aquelas pessoas afins à República. No caso das mulheres republicanas, foram violadas, além de humilhadas publicamente fazendo-as passear pelas ruas após terem sido rapadas e bebido ricínio, laxante que causa diarreia. Em ocasiões, estavam acompanhadas da orquestra da aldeia, ou eram obrigadas a cantar. Entretanto, a vizinhança lançava-lhes insultos e até pedras. O ricínio foi introduzido pela Falange, imitando aos *Fasci di Combattimento* italianos e os rituais de humilhação públicos provenientes da *Santa Inquisición* espanhola. A humilhação como medida corretiva social. Uma vergonha pública de ordem ‘instrutivo’ que procurava que toda a comunidade local participasse da vitória atuando de verdugo ou obrigava a fingir um ódio contra essas mulheres para que os Nacionalistas não tivessem dúvidas de quem estava com eles. Em 1940, mais de 500.000 pessoas foram agrupadas e enviadas a 60 campos de concentração. Um grande número de presos foram recrutados para trabalhos forçados – como as mãos que construíram o *Valle de los Caídos* – ou para lutarem no exército de Franco. Muitos outros foram julgados por tribunais militares.



As tropas Nacionalistas entram na aldeia de Belchite (Zaragoza) após ser arrasada pelos bombardeamentos. (Imagem do arquivo da Biblioteca Nacional)



Soldados Nacionalistas fazem saudação franquista em Belchite (Zaragoza). Autoria: Pepe Campúa (Imagem do arquivo da Biblioteca Nacional)



Tropas Republicanas preparam a defesa de Madrid em 1936 . (Imagem do arquivo da Biblioteca Nacional)

Entre os vários milhões de espanhóis que se deslocaram por causa da guerra, alguns se exilaram em México ou a República Dominicana, outros escaparam a França. Foi esse o caso do político Diego Martínez Barrio, que dirigiu os primeiros anos da *Segunda República Española en el exilio*¹⁹.

Parte da cidadania foi redistribuída em campos de prisioneiros em Espanha e na zona sul do país vizinho, como Gurs, St.Cyprien e Les Milles. Depois do fracasso de França em 1940 contra os nazis, estes últimos recrutaram os republicanos espanhóis para trabalhos forçados e deportaram mais de 30.000 para a Alemanha, onde aproximadamente metade terminou em campos de concentração. Cerca de 7.000 deles foram levados para Mauthausen, e mais da metade morreu nesse campo. Durante a Guerra, calcula-se que um total de 30.000 crianças foram roubadas e 114.226 pessoas foram assassinadas pelos Nacionalistas. Uma vez mortos, os seus corpos foram enterrados em valas comuns. Até agora, foram localizadas 2.382, onde se estima que haja 88.000 corpos. É nesse último grupo que se encontra Timoteo Mendieta, republicano natural de Guadalajara, e escopo de especial atenção deste trabalho.



Soldados Republicanos não identificados. (Imagem do arquivo da Biblioteca Nacional)



Vacas a passear pela localidade de Reinoso (Cantábria) à chegada dos Nacionalistas. (Imagem do arquivo da Biblioteca Nacional)



Vizinhas de Reinosa (Cantábria) recebem comida dos soldados franquistas. Autoria: Pepe Campúa (Imagem do arquivo da Biblioteca Nacional)



Jovens prisioneiros republicanos no campo de concentração de Aranda de Duero (Burgos) em meados de 1938. (Imagem do arquivo da Biblioteca Nacional)

Mapas comparativos da influência de cada bando no decorrer da Guerra Civil:



Regiones y provincias españolas en 1936



División de España a finales de julio de 1936



División de España en septiembre de 1936



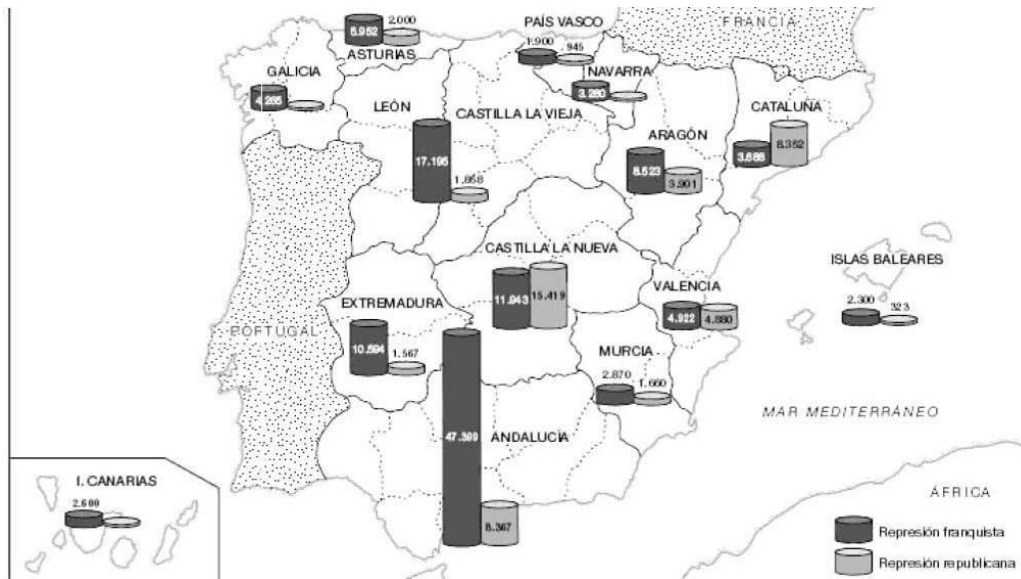
División de España en marzo de 1937



División de España en octubre de 1937

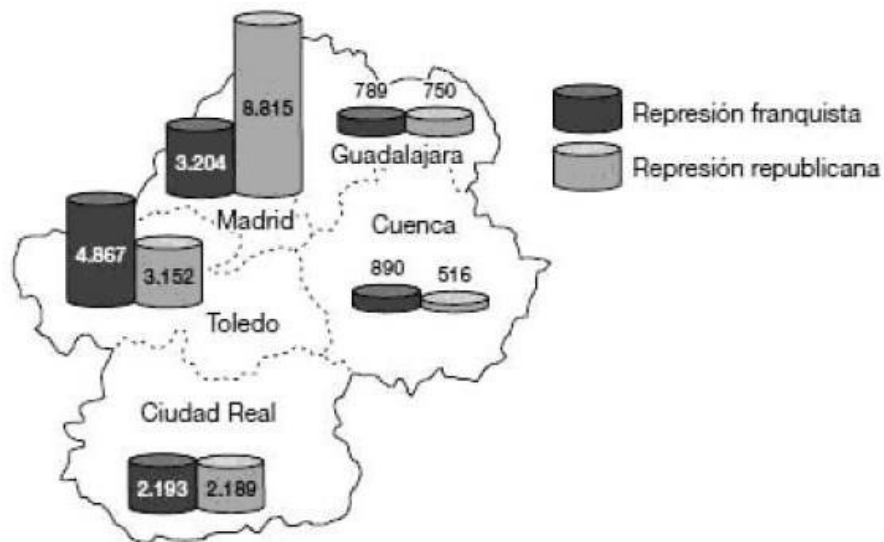


División de España en febrero de 1939



Represión en España por regiones y provincias, 1936-1939

Nota: Las regiones utilizadas en el mapa corresponden a la estructura territorial durante la Guerra Civil. El total de represaliados en las regiones de Castilla la Vieja y León incluye datos de las provincias que pertenecen actualmente a las comunidades de Castilla y León, La Rioja (desde 1980) y Cantabria (desde 1982).



Represión en Castilla la Nueva, 1936-1939

¹A 20 de janeiro de 1949, Mr. Harry Truman assumiu a presidência dos EUA e inaugurou-a com um discurso onde o seu Ponto Quatro passará à história como a fundação do Desenvolvimento económico e político.

²Teorias e práticas que davam aos soberanos privilégios perante o Papa de Roma. Durante a primeira metade do século XVIII, foram os primeiros reis borbónicos de Espanha, instaurando uma monarquia absoluta, quem intensificou esse tipo de políticas.

³Organização regional criada através do Real Decreto de 18 de dezembro de 1913 durante o reinado de Alfonso XIII e governo de Eduardo Dato, baseada na agregação de várias corporações provinciais para a descentralização do poder administrativo mas sem atribuições políticas. Foi o antecedente da atual Comunidad Autónoma. Em 1914 criou-se a Mancomunidad de Catalunya (em catalão Mancomunitat de Catalunya), com a função de gerir serviços regionais. Foi anulada durante a ditadura de Primo de Rivera em 1924.

⁴Na feira do livro de Barcelona de 1929 venderam-se 40.000 livros em catalão e 5.000 em castelhano (F. Cambó, Per la Concòrdia, 36 e ss.).

⁵Maciá criou em Perpignan (França) um «exército catalão» e em outubro de 1926 a polícia francesa impediu a «invasão» de Espanha.

⁶Reunião promovida pela Alianza Republicana para a criação de uma estratégia que eliminasse definitivamente à monarquia a 17 de agosto de 1930.

⁷Ditadura pouco rigorosa em comparação com outra. Após o fim da ditadura de Primo de Rivera, Alfonso XIII foi obrigado a procurar outro candidato a ditador e escolheu o comandante Dámaso Berenguer y Fusté. A 30 de janeiro de 1930, Berenguer formou o novo governo que se manteve no poder até 14 de fevereiro de 1931, onde além de ser o primeiro-ministro também assumiu o ministério da Guerra. Esse período é conhecido como a «dictablanda» pela lentidão e pouca dureza, em comparação com Primo de Rivera, praticada ao longo desse processo onde se prometeu a Felipe XIII voltar a uma normalidade constitucional, que nunca conseguiu atingir. Aliás, Ortega y Gasset publicou *El error Berenguer*, artigo que falava sobre as nefastas políticas do referido comandante e imprensa começou a qualificar o novo poder como uma ditadura branda, uma «dictablanda».

⁸Azaña, Discurso en las Cortes a 13 de outubro de 1931.

⁹O paralelismo mais próximo é o artigo 27 da Constituição Mexicana, a qual é historicamente significativa enquanto tentativa de transformar a função social da propriedade em parte do direito internacional, também podia salvaguardar a defesa do *status quo* ou as reformas radicais de Cárdenas (cfr. Tannenbaum, México (Nova Iorque, 1950), 102-112).

¹⁰Durante a Segunda República criou-se o *Patronato de Misiones Pedagógicas* (1931-1936), o qual estabelece os principais trabalhos a desenvolver pelas Misiones, além do seu funcionamento e os orçamentos que as financiaram. Segundo o pedagogo Manuel Bartolomé Cossío, o único objetivo das Misiones foi «devolver ao povo o que é do povo». Centenas de docentes voluntários e voluntárias levaram a uma Espanha com elevadas taxas de analfabetismo bibliotecas, museus ambulantes, projeções fixas e cinematográficas, teatro clássico e contemporâneo, conferências, audições e música coral e em vinis de outras regiões do país, exposições com reproduções de pinturas famosas, cursos de formação, etc, em um esforço original e inédito na história de Espanha. Em 2007 lançou-se o filme *Las misiones pedagógicas: 1931-1936* de Gonzalo Tapia ilustra a memória dessa obra política e social altruísta através da palavra dos seus protagonistas e as lembranças dos que na altura ainda eram crianças.

¹¹Segundo palavras de Dencás, Companys falou em junho de revolução com armas; citação de Seco Serrano, C. (1962) *Historia de España*, Barcelona, VI, 91.

¹²Relativo à CEDA (Confederación Española de Derechas Autónomas)

¹³Casanova, J. (2007) *República y Guerra Civil. Vol. 8 de la Historia de España*, dirigida por Josep Fontana y Ramón Villares, Barcelona, Editorial Crítica; p. 114.

¹⁴Corpo de voluntários que lutaram na defesa da tradição religiosa e da monarquia carlista nas guerras civis espanholas dos séculos XIX e XX.

¹⁵Redondo, O. (1937) *Caudillo de Castilla*. Nem Ramiro Ledesma nem Onésimo Redondo sabiam algo sobre a economia do nacionalsindicalismo (cfr. op. cit., 108), embora Redondo tinha organizado um sindicato de produtores de beterraba.

¹⁶Pessoa com meios e ociosa de classe alta que é servida por um empregado. Durante a Segunda República especialmente esse termo utilizou-se como insulto da esquerda operária dirigido a alguém preferentemente de direitas. No imaginário coletivo o señorito ou señorito andaluz é aquele que tem muitas terras ou não tão grandes latifúndios, cortijos – terreno rústico típico da zona meridional de Espanha –, campos não cultivados, etc, na maior parte das vezes heranças que datam da época da Reconquista. Vivendo exclusivamente dos seus rendimentos e explorando os trabalhadores do seu latifúndio. Habitualmente se lhe representa em um cavalo, com calças, botas de andar a cavalo, esporas, chapéu cordovês e colete curto, vagueando nas suas terras e subjugando os jornaleiros.

¹⁷Nome utilizado para reunir o grupo de escritores, ensaístas e poetas espanhóis que foram afetados pela crise moral, política e social desencadeada em Espanha pela derrota militar na Guerra hispano-americana e a resultante perda das colónias de Porto Rico, Guam, República Dominicana, Cuba e Filipinas em 1998. Todos os intelectuais que fazem parte dessa geração nasceram entre 1864 e 1876.

¹⁸Jato, D. (1953) *La rebelión de los estudiantes*. p. 69

¹⁹Instituição republicana que, a partir do México, continuou a representar o Estado espanhol nascido da Constituição de 1931 após a vitória dos Nacionalistas na Guerra Civil espanhola. Manteve a representação republicana de Espanha no estrangeiro desde 1939 até 1977. Não teve legitimidade democrática – por não poder convocar eleições – e tampouco foi reconhecida pela comunidade internacional.

CAPITULO II

Ascensión e a Justiça

Durante a ditadura de Francisco Franco (1939-1975) foi impossível começar qualquer trâmite burocrático para encontrar o corpo de Timoteo Mendita. Na altura, a censura era atroz para aqueles que não tivessem a mesma ideologia que a Falange. O *corpo dos vencidos* era um espectro social. Na verdade, essa situação não se limita ao período fascista, posto que durante os primeiros anos da ‘Transição’ ainda existia medo e rejeição social relativamente a tudo o que fosse relativo à Segunda República ou a qualquer mentalidade mais de esquerdas. O trauma continuava enquistado.

Após dois dias da morte do general Franco a 20 de novembro de 1975, é nomeado como chefe do Estado o príncipe Juan Carlos de Borbón, já designado como sucessor pelo *Caudillo*¹ desde julho de 1969, proclamando-se o título de Juan Carlos I perante as Cortes franquistas. Ao mesmo tempo, o partido da *Alianza Popular* ganha as eleições, colocando nas mãos de Carlos Arias Navarro – também conhecido como o *carnicero de Málaga*² – a presidência do primeiro ‘governo democrático’ de novembro de 1975 até julho de 1976. Posteriormente será derrotado por Adolfo Suárez (*Unión de Centro Democrático – UCD*), que governará de 1977 até 1982. Devo sublinhar o facto de que os elementos de ambos os partidos terem sido antigos componentes do regime de Franco, o que é bastante incoerente se supostamente se queria mudar totalmente de paradigma político.

Durante o governo de Suárez, decidiu-se dar uma pequena pensão de viuvez às cônjuges de fuzilados, à qual imediatamente María Ibarra, viúva de Timoteo Mendieta, tenta ter acesso. Acompanhada da sua filha Ascensión, María apresenta-se ante o organismo oficial que emitia os certidões de óbitos. Para sua surpresa, o documento dizia que Timoteo havia falecido por causas naturais quando na verdade deveria atestar uma morte por «fuzilamento». Perante esse embuste, María reclama a sua alteração e graças à sua persistência, consegue essa modificação, obtendo a pensão correspondente. Embora essa medida compensatória seja anedótica dentro das políticas e responsabilidades sociais que os diferentes governos da democracia têm assumido,

relativas às atrocidades que se fizeram durante o Franquismo, Ascensión Mendieta sublinha que é algo pelo que sempre estará agradecida.

A 15 de outubro de 1977, aprovou-se, sob o mandato de Adolfo Suárez, a Lei de Amnistia (Lei 46/1977), que entrará em vigor desde a sua publicação no *Boletín Oficial del Estado* (BOE)³ a 17 de outubro de 1977. Nela é incluída a amnistia de presos políticos, de todos os delitos que foram cometidos pelos franquistas até à data da aprovação da lei e à negação de auxílio antes de 15 de dezembro de 1976. Teoricamente, o que se procurava com a lei 46/1977 era eliminar alguns impactos jurídicos que pudessem colocar em risco a construção da ‘democracia’ e o posterior projeto de Constituição de 1978. Aos olhos de muitas pessoas, essa manobra não foi mais que um sinónimo de uma tentativa de ‘esconder’ os últimos quarenta e um anos de história, em lugar de fazer autocrítica e colocar cada cidadão no lugar que merecia. No passado dia 20 de março de 2018, o plenário do Congresso rejeitou de novo a reforma da lei 46/1977, pela qual ainda hoje os crimes franquistas continuam sem ser tipificados como infrações criminais pelo poder judicial em Espanha. O Estado espanhol não reconhece nenhum crime, ao mesmo tempo que deixa sem amparo legal as famílias das pessoas que foram assassinadas. Essa situação leva-nos ao Tribunal Penal Internacional e a apelar ao princípio de crimes de lesa humanidade, onde o caso de Timoteo Mendieta teve a oportunidade de ser processado.

Segundo o Código Penal (Ref. BOE-A-1995-25444), não se pode atribuir ao Estado espanhol a responsabilidade penal de pessoas jurídicas, neste caso daquelas que aplicaram diferentes tipos de violência durante o regime franquista (desde 1936 até 1975). Devido a essa situação e à L.O. 46/1977, a opção que pôde utilizar a família de Timoteo Mendieta para exigir a abertura da vala comum e a identificação do seu corpo foi apelar ao princípio de crimes de lesa humanidade. Incorporado no Código Penal espanhol na L.O.15/2003 a 25 de novembro, no qual foram aplicados os compromissos assumidos no Estatuto de Roma (ONU, A/Conf. 183/9, a 17 de julho de 1998) e onde, além de se implementar esse tipo criminoso, abria-se uma via para poder ultrapassar os obstáculos interpretativos perante um delito de genocídio, procurando uma proteção legal para as vítimas perseguidas por motivos puramente políticos, podendo enquadrar essa série de acontecimentos entre os Crimes contra a Humanidade.

A ideia de apresentar uma querela criminal em Bueno Aires pela execução dos delitos de genocídio e/ou de lesa humanidade em Espanha no período 17/07/1936-15/06/1977 nasceu após a direita espanhola impedir a investigação que tinha sido iniciada pelo juiz Baltasar Garzón sobre os crimes franquistas. Garzón enfrentou um processo de prevaricação, posto que o acusaram de ter condenado uns actos consciente de que a resolução não estaria legitimada por causa da L.O. 46/1977 e que, como já expliquei, exime de responsabilidades penais às pessoas jurídicas que durante o franquismo cometeram delitos com um objetivo político. O juiz, desde 14 de maio de 2010, está suspenso do exercício das suas funções na *Audiência Nacional* pela querela – que um ano mais tarde foi aprovada pelo Senado – imposta pela organização de ultradireita *Colectivo de Funcionários Públicos Manos Limpias*. Apesar disso, Garzón continua a alegar que nenhuma amnistia pode dar cobertura aos crimes contra a humanidade.

NASCIMENTO DOS «CRIMES DE LESA HUMANIDADE»

A primeira vez que apareceu o conceito de crimes «contra a humanidade» foi no preâmbulo das Convenções de Haia sobre as Leis e Costumes da Guerra Terrestre de 1899 e 1907. Nessas Convenções, as Partes da guerra obrigam-se numa norma geral a obedecer às «leis de humanidade» (a Cláusula Martens⁴). A necessidade de vincular esses crimes ao contexto de guerra baseia-se no temor de infringir o princípio de não intervenção. O *nexo* de guerra foi considerado então como o elemento internacional dos crimes contra a humanidade, mas desapareceu pela primeira vez em 1945, quando os redactores da Lei nº10 do Conselho de Controle Aliado para Alemanha o eliminaram dos elementos dos referidos crimes para assim poder julgar as pessoas responsáveis durante o nazismo de crimes de guerra, crimes contra a paz e crimes de lesa humanidade (embora essa anulação não tivesse sido aceite por unanimidade). Portanto, esse novo quadro jurídico marcou uma diferença em relação aos Estatutos de Nuremberga (1945) e de Tóquio (1948) posto que, dali em diante, os crimes contra a humanidade não têm a obrigação de estar vinculados a um contexto bélico, o que supôs um avanço importante.⁵

O jurista e ativista egípcio Mahmoud Cherif Bassiouni expõe no seu livro *Crimes against Humanity in International Criminal Law* (1992) a evolução progressiva que levou à desvinculação dos crimes de guerra daqueles classificados como crimes contra a humanidade. Afirma Bassiouni que a diferença radica em que «os primeiros são cometidos em tempo de guerra contra as pessoas com a nacionalidade do outro Estado envolvido na contenda, e os segundos são contra os cidadãos do mesmo Estado ao que pertencem os agressores.»⁶ O abandono gradual do *nexo* de guerra começou quando, após a Segunda Guerra Mundial, os aliados souberam que algumas das piores ações perpetradas pelos nazis não estavam proibidas pelo direito internacional alemão. As leis de guerra só proibiam os incumprimentos relativos ao adversário ou às populações inimigas, quando os nazis cometiam actos inumanos contra os seus próprios cidadãos (judeus, sindicalistas, comunistas, ciganos, elementos da Igreja), além de contra pessoas que não eram combatentes ou não estavam protegidas pelas normas da guerra. Esse pressuposto que gerou a mencionada modificação da Lei nº10 do Conselho de Controle Aliado para Alemanha, pelo que Bassiouni deduziu então que as disposições convencionais e consuetudinárias aplicadas aos conflitos armados se referem e sustentam em ‘leis de humanidade’, sendo portanto inevitável concluir que essas leis existem⁷. É uma questão, segundo Bassiouni, da filosofia do direito. Por isto, o jurista egípcio recorda-nos estas palavras do advogado italiano D’Amato: *os positivistas não só insistem na separação entre moral e direito senão que, aparentemente, não podem resolver questões morais que apresenta o direito quando moral e direito estão separados. Essa incapacidade origina-se no intento de afirmar e demonstrar simultaneamente que moral e direito estão separados, reduzindo a sua argumentação então a um círculo vicioso.*⁸

Paralelamente à configuração dos crimes contra a humanidade observa-se – conforme o juiz Kai Ambos – uma inclinação na jurisprudência nacional e internacional que procura diferenciar os crimes contra a humanidade dos delitos e crimes comuns, exigindo um vínculo, em substituição ao *nexo* de guerra, com um tipo de autoridade.⁹ Essa evolução continuou a ser discutida nos Tribunais nacionais.¹⁰

O ‘elemento internacional’ dos crimes contra a humanidade abandona o *nexo* de guerra e remete-se à condição de que o ilícito deve estar vinculado a outro tipo de contexto, que o permita diferenciar dos delitos comuns, embora sejam os mesmos atos.

Segundo Bassiouni, a categoria «crimes contra a humanidade» pertence aos crimes internacionais cujo conteúdo específico é formado por vários crimes tipificados nas leis da maioria dos sistemas jurídicos nacionais.¹¹ No entanto, não são considerados como múltiplos delitos nacionais, embora se tenham cometido num mesmo país; senão que se examinam como crimes internacionais. Além disso, são enquadrados nessa categoria porque estão associados a um contexto que os distingue dos crimes comuns. Isto acontece inclusive quando há uma conexão com uma autoridade política nacional do mesmo Estado que perpetrou o crime e com o mesmo território onde se tinha realizado. Essa circunstância foi designada como «o elemento internacional». Contudo, isso está implícito quando consideramos que esses crimes estão dentro da categoria de delitos internacionais, ou seja, são crimes segundo o direito penal internacional, com independência do que sejam considerados de acordo com as leis nacionais. Outrossim, o elemento comum de todos os crimes de direito internacional é que em todos eles há um contexto de violência sistemática ou massiva, e a responsabilidade pela utilização desse tipo de violência compete a um coletivo em particular, normalmente um Estado.¹²

Segundo a advogada Ana Messuti, a função principal do direito é contribuir para o estabelecimento do social. Instituir significa neste sentido, oferecer aos indivíduos pontos de referência para a sua identidade e autonomia.

Igualmente, estabelece-se um vínculo forte entre a duração social do tempo e a instituição jurídica da sociedade. O direito influencia diretamente o cronograma do tempo, e o tempo simultaneamente determina a força institucionalizante do direito. O direito temporaliza e, o tempo institui. Exemplificado no caso do corpo judicial de Timoteo Mendieta, vemos como passaram sete anos de trâmites desde quando se interpôs a querela, a 14 de abril de 2010, até que finalmente se abriu a vala comum e identificaram os seus ossos, onde se sucederam três cartas rogatórias que foram assinadas pela juíza María Romilda Servini de Cubría, do Tribunal Federal n.º1 de Buenos Aires (Argentina), e enviadas ao Tribunal de Instrução Criminal de Guadalajara (Espanha). Importa apontar que o facto de, através dum processo judicial por «crimes de lesa humanidade», se relacionem – sem intermediários – duas instituições de diferentes países com uma suposta disparidade de importância no contexto da justiça internacional, é surpreendente. Devido a esse diálogo que se criou entre a Justiça argentina e a de Guadalajara, conferiu-se a um Tribunal Criminal provincial um carácter

universal. Portanto, elabora-se uma internacionalização da justiça e mostra-se a força e poder que o direito tem.

Prosseguindo a nível teórico com a dimensão temporal do direito, Husserl acrescenta que nenhuma das três dimensões temporárias poderia constituir-se sem a ajuda das outras. «Enquanto o tempo continua a fluir, as três dimensões passam constantemente duma a outra. O passado continua a ter efeitos no presente, e esse caracteriza-se por ter uma perspectiva para o futuro. Na vida, o passado, presente e futuro fundem-se num único e grande espaço de experiência.¹³ Consequentemente, no contexto da justiça torna-se notoriamente visível a compenetração dos tempos. As dimensões temporárias temporalizadas – mas não invisíveis – encontram-se num fluxo constante.

Assim mesmo, vemos como a avançada idade de Ascensión Mendieta fez que a dilatação do tempo no processo judicial gerasse uma ansiedade maior, onde se procurava fechar um episódio do passado e, de alguma forma, se queria que o presente nunca fosse futuro pelas implicações que isso tinha com a possível morte de Ascensión. Porque, na verdade, o essencial deste caso era que a filha de Timoteo conseguisse ver o seu pai de novo, como última testemunha que viveu esse processo de desaparecimento. Logo, apresenta-se ante o Direito o dilema filosófico de fazer sensível ao ser humano perante a sua própria morte. Por isto foi que a advogada Ana Messuti pediu encarecidamente a aceleração do litígio às autoridades competentes, embora estivessem perante uma situação limite, como a própria Ana Messuti me comentou na entrevista que lhe fiz, e «terminou sempre por prevalecer a forma, o trâmite burocrático». De modo que, cada vez que se solicitava uma carta rogatória ao Tribunal Federal n.º1 de Buenos Aires, atrasava-se um ano mais a resolução do caso.

A esse estudo de Husserl sobre o tempo e o direito brevemente explicado na página anterior, também associou às dimensões temporárias os três poderes. O poder executivo corresponde ao presente. As diferentes atividades que realiza estão englobadas na ‘administração’ e aplicação das leis. Por outra parte, o poder legislativo corresponde ao tempo futuro, na medida em que antecipa o horizonte, mas também o limita. Por fim, o poder judicial completa a função do legislador, mas pertence ao ‘homem do passado’. Ele recebe os ‘dados’ do passado e conclui o tempo de vida desses eventos, de modo que o juiz caminha num mundo que tem de ser finito. Logo, o juiz percorre o tempo, caracterizando-se por ser uma ponte que une o ‘pretérito’ do caso

com o ‘agora’ da sua execução. É uma ponte que pode e deve ser percorrida em ambas as direções: rumo ao passado, para interpretar a lei com base ao momento em que se aprovou, e ao presente, para estabelecer a relação viva entre o decreto que tem de ser aplicado e a situação que está a ser julgada.

O direito expressa a necessidade dum certeza perante a incerteza que supõe a liberdade humana. Para isso, precisamos dum consciência que se reconheça, isto é, que se lembre. A consciência consegue perceber a durabilidade enquanto tem memória. Mas a memória nem sempre está ativa; ela é descontínua, porque quando a memória ‘atua’, precisa-se dum concentração acordada que requer passividade (o estado que os psicanalistas chamam de «estado especular»). É impossível confiar na continuidade das relações com a memória individual. Por isso, confia-se no direito, que a pode proteger na medida que salvaguarda a sua própria continuidade. O direito é o principal instrumento que o ser humano cria para garantir as promessas, para atingir objetivos, para encaminhar recursos. Na verdade, é a ferramenta que se utiliza para ultrapassar a sua própria finitude, que se apresenta como o obstáculo mais evidente e insuperável para o cumprimento dos seus compromissos.¹⁴ Isto torna-se patente quando, em 2013, e num contexto tão formal como é um julgamento, Ascensión Mendieta, então com 88 anos, se levantou e pediu à juíza argentina María Romilda Servini de Cubría os ossos do seu pai. A imagem dum velha mulher que viaja até Buenos Aires para testemunhar, que nela haja mais esperança que ressentimento e, que a sua maior aspiração seja ver e tocar os ossos do seu progenitor uma última vez, comoveu a juíza. O Direito humanizava-se mais e comprometia-se. Embora estejamos a falar dum processo judicial que tem preferência e mais autoridade que aquilo determinado pela jurisprudência dum Estado, as rogatórias assinadas por Servini supuseram um trabalho extra não só no caso Mendieta, mas também nos restantes processos abertos, por ter de contornar os obstáculos que a justiça espanhola lhe tem colocado. Como exemplo disto temos uma instrução de cumprimento obrigatório da Fiscal do Estado, Consuelo Madrigal Martínez-Pereda, que ordenava às autoridades espanholas que não colaborassem com a justiça argentina – recorrendo à LO 46/1977 – posto que muitas cartas rogatórias pediam assistência internacional para exumações, atestados e, especialmente extradição de altos funcionários, como Rodolfo Martín Villa, situação que ainda hoje gera fricções.

À vista da íntima relação existente entre o direito é a memória, poderíamos afirmar que o direito é a memória dum Estado. Esse pressuposto e a LO46/1977

fizeram que, durante o último mandato de José Luis Rodríguez Zapatero, finalmente fosse aprovada a LO 57/2007, conhecida popularmente como «a lei de memória histórica», onde se reconhecem e ampliam os direitos daquelas pessoas que sofreram perseguição ou violência durante a Guerra Civil e a ditadura fascista. Essa lei foi a que ajudou a *Asociación para la Recuperación de la Memoria Histórica (ARMH)*¹⁵ a receber de 2007 a 2011 uma subvenção anual de 45.000-60.000€, e que tem estado congelada desde a entrada do Partido Popular no Palácio da Moncloa¹⁶. Cabe acrescentar que nas últimas semanas do ano de 2018, e após a moção de censura contra Mariano Rajoy (PP), o novo Presidente do Governo, Pedro Sánchez (PSOE), está a retomar parte do acordado na LO 57/2007 pelo que, no melhor dos casos, essa mudança poderá abrir um espaço a um novo paradigma. Seja como for, na opinião da família Mendieta, essa lei não tem ajudado substancialmente as famílias das vítimas. Tudo o que os Mendieta lutaram para conseguir a abertura da vala comum e identificação do corpo de Timoteo, tem sido uma batalha solitária em termos institucionais, embora contando com o apoio dos advogados argentinos Ana Messuti e Carlos Slepoy em Espanha e Máximo Castex em Argentina, para além da ajuda da ARMH nas tarefas técnicas no terreno.

RELAÇÃO CONO SUR - ESPANHA

Surgido nos anos 70 no *Cono Sur*¹⁷, o conceito do detido-desaparecido tem percorrido um longo caminho (em sentido inverso, cronologicamente falando) até chegar à Espanha da Guerra Civil e o Franquismo. Após a chegada desse conceito à esfera judicial espanhola começaram a aparecer duas consequências principais. A primeira delas foi o nascimento de espanhóis *desaparecidos*, posto que anteriormente ou não eram nomeados ou a opinião pública tratava-os de mortos; mas agora são reconhecidos através do direito humanitário internacional. E, a segunda foi o facto de ser os catalisadores do movimento pela memória histórica em Espanha.

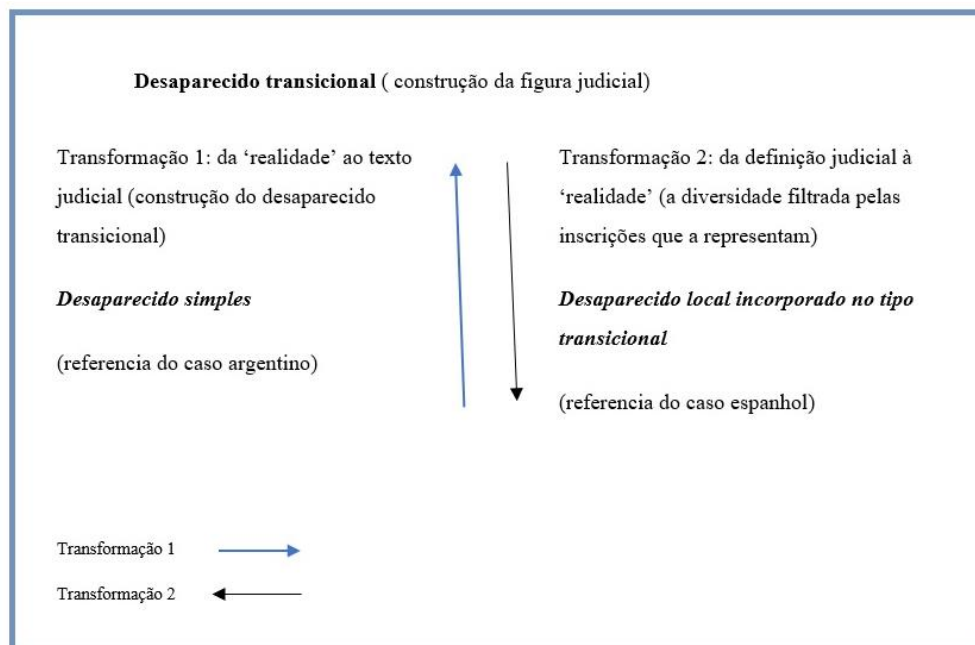
O caso Mendieta enquadra-se então na conhecida «*Querella argentina*» (causa 4591/2010), o primeiro processo penal aberto no mundo pelos crimes do franquismo. É uma querela criminal onde se invoca a Corte Penal Internacional pelo princípio de «crimes de lesa humanidade» para que o Tribunal Penal argentino intervenha e julgue

os delitos que em Espanha se recusam a sentenciar. Após a primeira audiência, grande parte da resolução assinada pela juíza Servini destinou-se a fundamentar o porquê de considerar esses delitos como crimes de lesa humanidade e a explicar que não podem se amnistiar nem prescrever nunca, e que os responsáveis estão sujeitos a perseguição através da aplicação do princípio de jurisdição universal.

Como expus ao começo deste capítulo, o juiz espanhol Baltasar Garzón está desde 2010 suspenso do exercício das suas funções na *Audiência Nacional* por ter começado uma investigação sobre os crimes do franquismo. Esse dado é importante, dado que ele é um dos juízes que ajudou à vinculação do *Cono Sur* com Espanha no contexto da justiça transicional. Essa relação começou em 1998, quando foi processado, mas não julgado, o ex ditador chileno Augusto José Pinochet Ugarte e com maior sucesso, em 2005, com a condenação do ex militar argentino *Scilingo*¹⁸. Desde então, têm sido vários os casos que passaram pelas cortes espanholas, devido a que, tribunais como o argentino invocaram as leis do *Punto Final* e *Obediencia Debida* – ambas semelhantes à de Amnistía de 1977 (LO 46/1977) espanhola – para não julgar os responsáveis das barbaridades perpetradas durante a ditadura militar de Jorge Rafael Videla. Foi nessa altura quando se começaram a popularizar as narrativas do detido-desaparecido, primeiramente usadas no contexto latino-americano e após a relação tão próxima entre o *Cono Sur* e Espanha, no contexto espanhol. Em Espanha, até então, os desaparecidos eram assumidos pela sociedade civil só como mortos quando as circunstâncias nas quais desapareciam não eram naturais. Vozes como as dos familiares de Timoteo Mendieta ou de antropólogos como Francisco Ferrándiz têm ressoado desde esse momento com maior intensidade, dado que os enterros em valas comuns semeados no território espanhol estão ligados à definição legal de desaparecimentos forçados. Definidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas como « a prisão, a detenção, o sequestro ou qualquer outra forma de privação de liberdade que sejam executadas por agentes estatais ou por pessoas ou grupos de pessoas que atuem com autorização, o apoio ou a aquiescência do Estado, e simultaneamente a negativa a reconhecer essa privação de liberdade ou da ocultação da sorte ou paradeiro da pessoa desaparecida». Nestes casos, o Estado como sujeito ativo prende um sujeito do império da lei e submerge-o num espaço que o exclui. Torna-se então uma pessoa, um cidadão que após o seu desaparecimento se metamorfoseia num excluído, um desolado, um ‘expulso do humano’¹⁹ sem nome, sem corpo, sem história. Já não é um cidadão, já não é

reconhecível como pessoa com nome e apelidos; nesse momento passa a ser nomeado através do termo «desaparecido», que como sublinha Gabriel Gatti, não se conjuga como particípio – *está* desaparecido – senão que se enuncia como um substantivo – *é* um desaparecido – .

O detido-desaparecido viaja do continente sul-americano ao europeu, de época a época, sem sofrer muito pelos desajustamentos que essas deslocções deveriam causar. O desaparecido transformou-se num móvel imutável²⁰, sofrendo duas transformações: a primeira, de simples desaparecido a *desaparecido transicional*, após um árduo trabalho de tradução judicial; e depois, desde a definição judicial à realidade – agora convertida em régua para medir os múltiplos casos de *desaparecidos locais* já incorporados ao tipo transicional.



Franco, como bom conhecedor das estratégias nazis, imitou também Adolf Hitler na criação de valas comuns para o corpo inimigo, numa tentativa de tomar pela força a memória nacional. Os franquistas seriam lembrados em cada rua, em cada cruz erigida até na aldeia mais pequena e, com o extermínio dos opositores não haveria provas de testemunhas contrárias ao regime. Parecia ser a jogada perfeita, mas Franco não contou com a memória paciente dos sobreviventes nem com a sua história oral e material.

O regime de terror franquista fez que ainda hoje existam testemunhas, documentos e corpos desaparecidos mas, graças ao facto de nos últimos vinte anos a relação a nível jurídico entre o *Cono Sur* e Espanha ter sido tão próxima, casos como o de Timoteo Mendieta puderam ser fechados. Enquanto a justiça espanhola não respeita totalmente os acordos internacionais relativos aos crimes de lesa humanidade perpetrados durante o franquismo, ainda temos a esperança e legitimidade de que os corpos de detidos-desaparecidos que restam no subsolo espanhol terão um começo de vida judicial.

¹Termo utilizado para se referir a Francisco Franco como chefe do Estado, chefe do Governo e generalíssimo do exército de terra, mar e ar, além de chefe da Falange espanhola tradicionalista – único partido legalizado – e da JONS (Juntas de Ofensiva Nacional-Sindicalista). *El Caudillo* nem é eleito, nem pode ser revogado, porque não existe nenhum organismo acima dele.

²Qualificativo escolhido pela idiosincrasia do povo andaluz devido à facilidade com a que dava trabalho aos coveiros, com os corpos dos detratadores do levantamento Nacionalista.

³Diário oficial espanhol dedicado à publicação das leis, após serem aprovadas no Senado.

⁴ O primeiro antecedente à denominação de «crimes contra a humanidade» ou de «lesa humanidade». A grande contribuição dessa cláusula é que permite recorrer aos ‘princípios gerais’ como um mecanismo de interpretação das disposições dos instrumentos internacionais e colmatar as suas insuficiências. Foi incluída nos Preâmbulos das Convenções (Primeira, 1899 e Quarta, 1907) da Haia sobre as leis e costumes da guerra terrestre. O texto dessa Cláusula, que já tinha valor de regra consuetudinária, retomou-se total ou parcialmente por posteriores instrumentos de direito internacional: reformulou-se nas Convenções de Genebra para a protecção das vítimas de guerra de 1949, os dois Protocolos adicionais de 1977 e o Preâmbulo à Convenção sobre proibições ou restrições da utilização de algumas armas convencionais que poderiam se considerar excessivamente nocivas ou de efeito indiscriminados, a 10 de outubro de 1980.

⁵Messuti, A., 2013, *Un deber ineludible: la obligación del Estado de perseguir penalmente los crímenes internacionales*, Buenos Aires, Ediar, p. 207

⁶Bassiouni, M.C., 1992, *Crimes against Humanity in International Criminal Law*, ob. cit., p. 72.

⁷Ibidem, p.82

⁸D'Amato, A. A., 1985, *The Moral Dilemma of Positivism*, 20 VAL. U.L.REV. 43, Chile, Valparaiso University Law Review

⁹Ibidem.

¹⁰No caso *Menten*, o Supremo Tribunal holandês declarou em 1981 que o conceito de *crimes contra a humanidade* exige que eles «sejam parte dum sistema fundado no terror ou que constituam uma ligação dum política praticada conscientemente e dirigida contra grupos específicos de pessoas». Em 1985 o Supremo Tribunal francês concluiu no caso *Barbie* que os crimes contra a humanidade devem «de ser cometidos de uma forma sistemática no nome dum Estado que execute uma política de supremacia ideológica». O mesmo aconteceu em 1992 no caso *Touvier*. Também o Supremo Tribunal canadiano no caso *Finta* em 1994, declarou: « o que diferencia um crime contra a humanidade de qualquer outro crime, segundo o Código Penal canadiano, é as práticas cruéis e terríveis, como ingrediente essencial do delito, foram realizados em prossecução dum política de discriminação ou persecução dum grupo ou raça específicos» mencionados por Ambos, K.. *Temas de derecho penal internacional y europeo*, ob. Cit., p. 175

¹¹Bassiouni, M.C., 1992, *Crimes against Humanity in International Criminal Law*, ob. cit., p. 243.

¹²Werle, G. *Tratado de derecho penal internacional*, ob. cit., p.81

¹³Husserl, G., 1998, *Diritto e tempo. Saggi di filosofia del diritto*, tradução de R. Cristin, Giuffrè, Milán, p.37

¹⁴Husserl, G., 1964, *Recht und Welt Klostermann*, Frankfurt, p. 79.

¹⁵Fundada em dezembro de 2000 e com sede em Ponferrada (León, Espanha), após a exumação dum vala comum em *Priaranza del Bierzo* (León), onde se encontraram 13 corpos de civis republicanos assassinados por um grupo de pistoleiros falangistas a 16 de outubro de 1936. Devido a que após esse evento, onde muitas pessoas se aproximaram a pedir ajuda para procurar outros desaparecidos, se tornou evidente a necessidade social deste coletivo. Foi então quando a ARMH se cria com o objetivo de localizar as vítimas republicanas da repressão durante a Guerra Civil e ditadura franquista.

¹⁶Desde 1977 é a sede da Presidência do Governo de Espanha e é residência oficial do presidente e a sua família.

¹⁷Conceito utilizado pela justiça transnacional que agrupa aos países latinoamericanos de Chile, Argentina, Paraguai e Uruguai.

¹⁸Ex militar argentino que foi condenado pela Audiência Nacional espanhola a 640 anos de prisão por crimes de lesa humanidade. Primeiro caso onde a justiça espanhola condena a um imputado por crimes contra a humanidade, por delitos perpetrados no estrangeiro e por um cidadão estrangeiro, embora houvesse vítimas espanholas.

¹⁹Desde a psicanálise, Edmundo Gómez Mango, com base na teoria de Hanna Arendt, propõe incluir ao detido-desaparecido na categoria dos desolados – precários, clandestinos, sem-papéis, os refugiados, etc – invisíveis magoados pela perda e ausência, ligados a duelos não resolvidos. (Gabriel Gatti, 2011:351)

²⁰Um móvel imutável é um objeto que atravessa grandes distâncias (físicas ou imaginárias) e que se mantém o mesmo desde a saída até a chegada: uma pessoa pensada como indivíduo em Toronto ou em Montevideo, um detido-desaparecido em Argentina, Chile ou Espanha. Segundo Bruno Latour para construí-lo, é necessário um trabalho persistente de *endurecimento dos factos* (1985:10) através da transformação das realidades difusas, às vezes com contornos indefinidos ou indefiníveis, em móvel imutável. Para que seja possível temos de efectuar cinco passos sucessivos: *definir* (construir uma definição), *estabelecer as formas* (extrair ao objeto definido do filtro do seu contexto, isolá-lo como forma independente), *aplanar* (limitar a poucos traços as variedades do objeto), *remarcar*

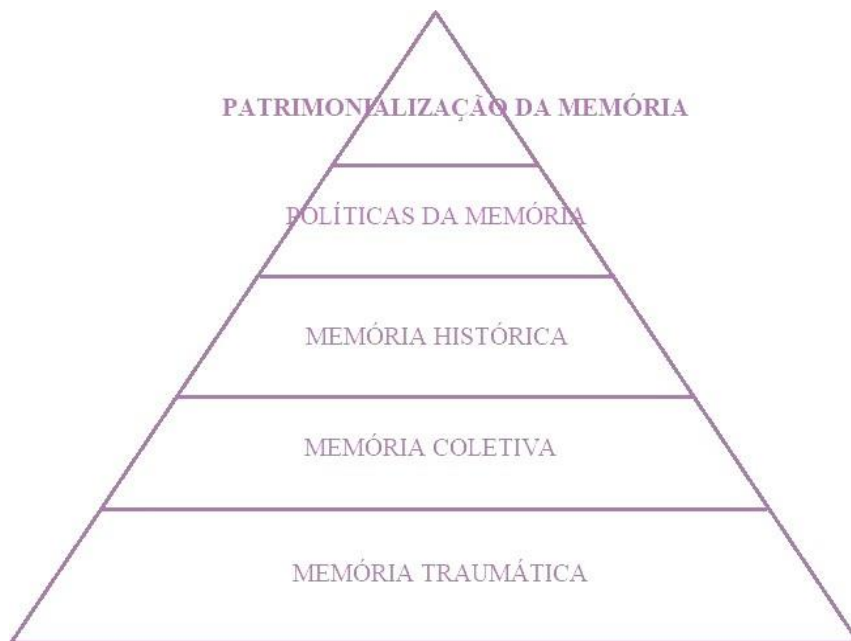
(poder comparar o objeto definido, estabelecido e aplanado com outros objetos semelhantes que já passaram pelo mesmo processo), *registrar* (traduzir essa entidade definida, estabelecida, aplanada e remarcada a sinais, arquivos, documentos, pedaços de papel, impressões... (Latour, 2001:356). Depois desses cinco passos, o objeto ingressa num novo espaço já definido. Implementado essa teoria ao nosso caso, podemos estabelecer o que o detido- desaparecido é e o que não. Logo, podemos movê-lo e compará-lo sem medo a sofrer alterações.

CAPÍTULO III

Transmissão da memória

É patente a influência teórica e empírica que as neurociências exercem sobre outras disciplinas. Tal é o caso das ciências sociais, onde o seu impacto é importante naquelas investigações que utilizam conceitos clássicos como: consciência, espírito, mente, *Geist*, pensamento, razão, cognição, abstração, aprendizagem, socialização, individualidade, *self* ou memória. Reavivando aspectos como os de liberdade, livre-arbítrio, determinação, imitação, comportamento ou trauma, os quais se apresentam e alteram de diversas formas quanto decidimos analisar os diferentes tipos de memória que intervêm no *corpus da derrota* da Guerra Civil espanhola (1936-1939).

As teorias sociais enfrentam-se com o problema duma consideração mais profunda das teorias da linguagem. Sobre este aspecto, é notável o trabalho desenvolvido pelo filósofo norte-americano John R. Searle, que fundamenta e desvenda a interligação entre a mente, a linguagem e a sociedade, e que tem relação com esta investigação.



MEMÓRIA TRAUMÁTICA

A violência psicológica, além da física, foi a estratégia militar que os Nacionalistas utilizaram para dominar o país. A vaga de terror que sacudiu as províncias enquanto triunfava a sublevação baseava-se nessas regras: impedir a reação dos vencidos e forçá-los a uma rendição sem condições. Outrossim, o conflito não foi só uma guerra civil, senão também um programa de extermínio¹ associado ao ocultamento sistemático dos corpos, de forma a que os familiares não pudessem localizar o lugar da inumação. Essa situação é transversal a todas as famílias de vítimas do Franquismo, o que faz do seu dia-a-dia uma experiência traumatizante e do acontecimento traumático prolongado no tempo um desafio representativo.

O trauma é uma experiência perturbadora, que invade ou ameaça demolir a experiência, no sentido de vida integrada, ou ao menos articulada de maneira viável. É uma passagem que envolve uma dissociação entre cognição e afeto. Em suma, na experiência traumática quase sempre representamos de forma confusa ou distante – pela falta dum controlo cognitivo adequado – o que podemos sentir mas, sentimo-lo vivamente.²

*O trauma é uma experiência que transtorna, desarticula o Eu, e gera espaços na existência; tem impactos tardios impossíveis de se controlar senão com dificuldade e, talvez, impossíveis de se dominar plenamente.*³

LaCapra sublinha que dentro da memória traumática, com base na teoria de Freud, há uma «temporalidade demorada», na que convivem um período de latência entre o acontecimento anterior, real ou fantasiado, e o acontecimento posterior que, de certa forma, o recorda e provoca repressão, dissociação ou exclusão. Essa reflexão, segundo a advogada Ana Messuti⁴, é muito significativa enquanto falamos da imprescritibilidade de crimes internacionais, posto que as reacções das vítimas – diretas ou indiretas – em relação a esses eventos, nunca se poderão dar nos mesmos tempos que em outros delitos. A impossibilidade duma acção imediata faz dos efeitos do trauma algo imprevisível pela sua prolongação no tempo. Logo, a memória traumática partilha, até certo ponto, características como a opacidade, o mistério, que se lhe atribuem ao *old brain*⁵ segundo a teoria de Davi Johnson Thornton.

Alexander argumenta que, quando acontece numa determinada sociedade uma conjuntura histórica favorável para a revisitação intensa e sistemática de algum lugar do passado especialmente doloroso, desencadeia-se um «processo de trauma», gerando novas tramas narrativas sobre o sofrimento social⁶. É por isto que a confusão de corpos não identificados das valas comuns do período Franquista gera ansiedade e divisão no *tecido social*⁷. Sendo espinha dorsal da sofisticada tecnologia do terror, esse tipo de túmulos está focado num silenciamento e desorientação das memórias não oficiais da violência, além da consolidação de regimes de opressão e medo – todas as pessoas que viveram essa época, sabem como aconteceram e podem localizar o cenário na paisagem: ‘*ali*’ ou ‘*mais ou menos ali*’ –. Mas enquanto as circunstâncias sociais e políticas evoluem, a memória social retorna indiscutivelmente ao campo do crime. As consequências desse retorno – que pode ou não terminar nas exumações, e que inclui sempre uma confrontação com os fantasmas da violência – dependem dos contextos nacionais onde os ossos são encontrados, exumados, investigados e inseridos nos debates sociais e políticos⁸.

O significado e impacto social e político desses corpos exumados depende ao mesmo tempo da amálgama de «tramas da memória» que progressivamente se organizam (e frequentemente competem) sobre e entre si próprios, desde aqueles debates de especialistas em historiografia, política, psiquiatria, direito, estudos forenses, antropologia, etc., até às memórias *fugitivas*⁹ recuperadas após décadas de silêncio e esquecimento, e que se acumulam nas narrativas dos familiares das vítimas e dos sobreviventes desse cenário. Em todos os casos, como é sustentado por Lambek e Antze no seu livro *Tense Past: Cultural Essays in Trauma and Memory*:

*As memórias não são simplesmente registos do passado, senão reconstruções interpretativas que têm a marca das convenções narrativas locais, as assunções culturais, as práticas e formações discursivas, e os contextos sociais de lembrança e comemoração.*¹⁰

Por tudo isto, é possível dizer que Espanha está submersa num processo de trauma dessa natureza. É óbvio que tem havido grandes interesses em ‘manter viva’ a memória dos vencidos desde abril de 1939, embora durante a ditadura de Franco (1939-1975), a repressão e a grande quantidade de trabalhos historiográficos, comemorativos e propagandísticos procurassem estigmatizá-la e silenciá-la. No entanto, esses esforços acabaram por ressurgir com a revisão pós-ditadura da *memória coletiva*, que tem a origem nessas dificuldades e que em grande medida é promovida pela terceira geração dos

vencidos, que nem experimentaram o Franquismo, nem participaram nos debates e consensos que conduziram à Lei de Amnistia de 1977.

MEMÓRIA COLETIVA

Segundo o sociólogo Maurice Halbwachs, as nossas recordações são coletivas, e é através da memória de outros que lembram também que essas recordações não desaparecem, mesmo se quando se trata de cenários onde só estávamos nós e objetos que só nós vimos. É por isto que, desde o momento em que nós e as testemunhas do nosso relato fazemos parte do mesmo grupo e determinados aspectos são pensados conjuntamente, seguimos em contacto com os elementos desse grupo inicial, e somos capazes de nos identificar com ele e confundir o nosso passado com o seu. Não obstante, entre os que estiveram envolvidos na Guerra Civil e nós próprios há uma descontinuidade, não só porque o grupo onde os percebíamos substancialmente não existe mais fisicamente, senão também porque o *regime de terror* fez que fosse difícil pensar nele, o que executou com o passar do tempo uma ‘amnésia coletiva’, o que fez mais difícil reconstruir a sua imagem. Logo, todas as recordações que poderiam nascer do grupo dos vencidos baseiam-se numa retroalimentação, e é por isto que é preciso gerar uma conexão entre os elementos do coletivo para que todas as narrativas da tragédia sejam trazidas à tona. Como tal, a abertura de valas comuns à vista de todos adquire uma importância vital. Tem-se constatado que, durante o processo de identificação dos ossos, o silêncio guardado durante décadas se desbloqueia naqueles que se aproximaram a espreitar. Para muitos, as suas próprias recordações revelaram-se pela primeira vez ao contacto visual e posterior identificação daqueles que foram sepultados. Encontram na exumação um espaço público idóneo e legítimo para o relato das suas histórias. Um espaço de narração e escuta que, em numerosas ocasiões, nunca antes tiveram, onde (porque) a duração dessa memória se limitava à força, e portanto, à pouca duração do grupo.

Na maior parte das exumações há um conjunto de narradores potenciais – cuja *autenticidade* ou *idoneidade* para expressar um relato legítimo se valoriza, embora seja inexato por causa da idade e do parentesco com aqueles corpos que estão a ser recuperados – e também, na maioria dos casos, um público receptivo e geralmente empático de *consumidores imediatos do relato*, que inclui outros familiares, amigos, espectadores, ativistas da memória, políticos ou jornalistas, além de médicos forenses,

arqueólogos, antropólogos culturais, psicólogos e demais especialistas que trabalham na exumação (Ferrándiz e Baer, 2008). Ora, se houvesse testemunhas que se lembrassem e pudessem fazer lembrar aos outros dessas narrativas da tragédia transmitindo esses relatos de geração a geração, a experiência vital do grupo dos vencidos não desapareceria, e portanto eles tampouco. Isto é especialmente importante pelo facto de não existir uma versão oficial do acontecido durante esse episódio da história de Espanha que abrace e lembre por igual todas as pessoas que viveram esse período.

MEMÓRIA HISTÓRICA

Uma parte da nossa personalidade participa do grupo, de forma que nada do que aconteceu, na medida na que façamos parte dele, nada do que o preocupou e transformou antes de que nós chegássemos, é totalmente alheio a nós. Mas se quiséssemos reconstruir integralmente a lembrança relativa a um acontecimento específico, deveríamos juntar todas as reproduções deformadas e parciais que são objeto das todos os elementos do grupo. Com independência de que as minhas lembranças pessoais sejam só minhas, no sentido de que a criação delas como puzzle só me envolve a mim.

À vista disso, deveríamos diferenciar duas memórias, que poderíamos denominar como uma memória interior ou interna e outra exterior, ou melhor, uma memória pessoal e outra memória social. Poderíamos dizer com maior precisão: memória biográfica e memória histórica. A primeira estaria sustentada na segunda, posto que a história das nossas vidas faz parte da história em geral. Mas a segunda seria, naturalmente, muito mais abrangente do que a primeira. Por outro lado, só nos representaria o passado de forma resumida e esquemática, enquanto a memória da nossa vida nos oferece uma representação muito mais contínua e densa.

A nossa vida desenvolve-se como um movimento contínuo. Segundo Stendhal, as datas e acontecimentos históricos internacionais ou nacionais que apresentam podem ser totalmente exteriores às circunstâncias da nossa vida, ao menos em aparência; mas, posteriormente, quando refletimos sobre eles, «descobrimos muitas coisas», «descobrimos o porquê de muitos acontecimentos»¹¹

O nosso contexto está aberto a muitas influências; de alguma forma, cada pessoa que foi testemunha da Guerra Civil espanhola e as suas consequências desenvolveu uma série de comportamentos por ter vivido nessa época determinada, nesse país determinado

e em essas circunstâncias políticas determinadas. Provavelmente, durante os trinta e seis anos da ditadura subsequentes à Guerra Civil e até do decurso dos anos depois ao fim da mesma, houve em Espanha uma atmosfera psicológica e social únicas, que não poderíamos encontrar em nenhuma outra época nem lugar. Foi então, quando se adquiriram determinados costumes e se assumiram determinados traços que não mais deixaram de fazer parte do seu caráter. Evidentemente, a história limita-se a uma série de noções demasiado abstratas. Mas podemos completá-las através da substituição de ideias por imagens e impressões, quando olhamos obras de arte daquela época, quando pensamos nos livros que se publicaram, nas obras que se representaram, nas festas populares, na roupa da época, nos ditados populares ou nas músicas que se compunham e cantavam. Um exemplo desse último grupo é a canção «*Al alba*» (1975) escrita por Luís Eduardo Autre, um hino associado à memória dos assassinados pelo regime franquista nos últimos tempos da ditadura. Particularmente considero que a interpretação que anos depois fará José Mercé, atingiu de forma mais eficiente a vibração dos versos. Para além das conotações históricas, o flamenco revela a canção tão desgarrada e impotente como o estado psicológico da sociedade espanhola nesse momento.

*Junto à história escrita há uma história viva que se perpetua e restaura através do tempo e na que se poderiam encontrar muitos fluxos antigos que aparentemente tinham desaparecido*¹²

Especialmente na última década, houve em Espanha a emergência de um movimento cívico à volta da recuperação da memória histórica, fundamentalmente a memória das denominadas *vítimas da guerra civil*. Embora haja uma precariedade subjacente pela ausência de ajudas institucionais, o trabalho da memória que está a ser desenvolvido à volta da localização, investigação e dignificação das valas comuns do período franquista, sejam ou não objeto de exumação, tem feito visível progressivamente uma cartografia do terror e repressão, que interfere em muitas paisagens e regiões do país. Para muitas das associações e parceiros do movimento para a recuperação da memória histórica, com o passar dos anos foi imposta como uma evidência que a progressiva desapareção da geração mais velha das vítimas supõe também o empobrecimento duma categoria de experiências na grande parte dos casos não registradas nem «reclamadas», e no entanto fundamentais, dos derrotados na guerra, com o conseqüente desmoronamento da qualidade da democracia espanhola.

Assim, o registo das experiências e o relato das vítimas e testemunhas da repressão franquista tornou-se um dos principais objetivos da recuperação da memória histórica. Esse processo tem comprometido o silêncio que o regime de Franco fez gravitar sobre as vítimas do seu terror no período do pós-guerra e, mais em geral, a ditadura, um processo que não chegou a ser revertido suficientemente nas primeiras décadas da democracia. No entanto, esses relatos, que frequentemente utilizam idiomatismos para expressar a dor ou a aflição, emaranham-se em emoções, tramas subjetivas e sentimentos culturalmente condicionados, adquirindo uma significação cada vez maior enquanto complementos necessários para compreender as memórias traumáticas dos ossos que estão a ser desenterrados. Esses relatos são básicos para a construção dos perfis biográficos e políticos dos corpos dos exumados, marcados pela violência das torturas, maus-tratos ou fuzilamentos. Poderíamos então dizer que, observar o mundo através dos olhos da geração mais velha fez com que ele se apresentasse mais revelador ante todos nós.

POLÍTICAS DA MEMÓRIA

Alargando a teoria sobre os tipos de memória de Halbwachs, Ian Hacking diferencia dois tipos de políticas da memória no seu livro *Rewriting the Soul* (1995): uma pessoal e outra coletiva, acrescentando que a memória coletiva sempre teve uma posição importante na identidade da coletividade, onde ajudou a identificar e definir o grupo. Nela está a génese do nosso universo, o nascimento a concepção de *gente* como comunidade. Esses dois tipos de políticas da memória, aplicados à ciência do stress traumático, mostram-nos que, por exemplo, os sobreviventes dos campos de concentração nazis e conseqüentemente os seus descendentes, sofrem das mesmas sequelas psicológicas do trauma que as vítimas de abusos sexuais. A sua exposição deságua na ideia de que as memórias do holocausto se têm convertido em parte da memória do grupo, e isto é, por conseguinte, uma associação política. Porque falar de memórias traumáticas é falar de política.

A politização da memória pode ser analisada em diferentes níveis, nos quais o conhecimento profundo da história é a base doutros eventos e a compreensão completa do fenómeno obrigatoriamente inclui eventos mais específicos e locais que só as ciências da memória conhecem. Além disso, existem muitos interesses à volta da memória, e quem

observa pode distinguir diferentes centros de influência ou subversão que se aventuram nesta empresa de poder.

A locução *memoro-política* de Hacking não está baseada no esquecimento no sentido duma deterioração voluntária da memória, senão numa política do segredo sobre um evento ‘esquecido’, que no momento que é revelado se poderá tornar algo colossal e que se poderá comemorar dentro duma narrativa da dor. Importamo-nos menos com perder informação, que com escondê-la. O enquadramento da *memoro-política* é o esquecimento patológico – literalmente patológico, tendo como referência as patologias do século XIX relativas a Théodule Ribot e aos seus coetâneos.¹³ Além de também estar guiado pelos conceitos de *anatomo-política* e *bio-política* de Foucault.

Baseando-me nessas premissas e na concepção de Locke de que a pessoa não se constitui através duma biografia, senão através da recordação. A vida humana e a nação são concebidas como uma história. Por tudo isto, são essenciais as políticas da memória como veículo para repensar a história de Espanha através da criação duma topografia das memórias traumáticas das vítimas das valas comuns do Franquismo e dos seus familiares. Porque por meio duma recordação mais inclusiva é possível a reparação da dignidade da memória coletiva do *corpo dos vencidos*, da mesma forma que se conseguem eliminar as tensões derivadas do «*falso encerramento*» que a Transição à democracia sentenciou com a Lei de Amnistia de 1977.

Como ilustra o caso espanhol, o desassossego ou desconforto que provoca a presença de valas comuns poderia durar latente ao longo de gerações inteiras, até sair das sombras quando surgissem as circunstâncias propícias. A exumação das vítimas de massacres é sempre um assunto controverso, onde o posicionamento dos diversos agentes sociais e políticos aos que se atribuem ou reclamem competências sobre esse assunto é instável, até volátil. Os Estados, por exemplo, podem participar em maior ou menor grau no processo de exumação ou podem-no tentar impedir, entorpecer ou “congelar” através de diversas medidas; em alternativa, as tarefas de levar avante esta missão poderiam terminar por recair em organizações não governamentais de âmbito nacional e internacional, em movimentos de base ou até em coletivos de familiares, como está a suceder na maior parte dos casos em Espanha.¹⁴

Consequência da política repressiva de Franco, centenas de valas comuns foram, durante décadas, um *segredo público* [entendido como uma das mais potentes expressões do

conhecimento social (Taussing, 1999)] na consciência histórica do país em geral, mas particularmente nas zonas rurais, ou por terem sido deliberadamente ignoradas, como foram também outras questões da guerra, pelas elites políticas e intelectuais desde meados da década de 1950 e até durante o período de transição à democracia – «arrojados ao esquecimento» em nome, alguns autores consideram, da reconciliação (Juliá, 2003) – ou ainda por acarretarem uma aura angustiante, capaz de infundir medo e desconfiança nos contextos locais, enquanto o país se enchia de estradas, infra-estruturas e comboios de alta velocidade. As valas comuns persistem como bombas-relógio enterradas em paisagens familiares, desprezadas por leis de amnistia e os novos acordos políticos emergentes. Que essas bombas-relógio não tivessem sido de nenhuma maneira desativadas é demonstrado pelo facto de que nas últimas décadas a localização e escavação das valas, assim como a gestão de todas as ações relativas a elas, geraram uma intensa polémica, que colocou na esfera pública o grande capital político e simbólico que têm ainda hoje.¹⁵

PATRIMONIALIZAÇÃO DA MEMÓRIA

Segundo Ballart e Tresserras no seu livro *Gestión del patrimonio cultural* (2001), o património é a herança cultural coletiva que teria a capacidade de conectar e relacionar os «seres humanos do passado com as mulheres e os homens do presente», em benefício da sua riqueza cultural e do seu sentido de identidade. O património é inerente à noção de valor que serviria para intuir vínculos intersubjetivos.

O anseio de patrimonialização é fundamental a uma época de progresso, na qual o legado tangível relativo ao passado tende a perder-se, como é todo o cenário relativo às valas comuns espanholas, tema central deste projecto. Da perspectiva das comunidades de memória, essa preocupação pela perda e desaparecimento do que reconhecem como a sua herança material colocaria em perigo a persistência da memória, submissão que teria como consequência uma necessidade de consciência patrimonial, isto é, de conservação e preservação. Relativa a essa ideia, Antonio Viñao sustém que, para que algo seja compreendido como património dum determinado grupo, deve haver a consciência entre os seus elementos de que fazem parte do mesmo coletivo. Além disso, o grupo deve considerar que esse algo deve ser preservado; ou seja, transformado em lugar de memória e onde depositar memória. Essa ideia expõe como o património é um processo infinito de construção e reconstrução. No entanto, se o conceito de construção social está vinculado

à ideia de legitimação, a noção de intervenção encontra-se vinculada à ideia de manipulação. Segundo Llorenç Prats, o fenómeno de intervenção efetuado por uma hegemonia social e cultural supõe a criação de outra realidade.

Em Espanha, multiplicam-se as demandas patrimoniais em nome da *memória histórica*. A proliferação dessas políticas apela a questionar o axioma que estabelece uma proporção direta entre monumentos, políticas da memória e qualidade da democracia. Além de perguntar como a patrimonialização da memória neste contexto serve realmente para a construção de uma sociedade mais livre e equitativa.¹⁶ Porque na medida que as condições históricas, sociais e políticas evoluem, e se debilitam ou extinguem os regimes fundados na produção de valas comuns, elas mudam de natureza e passam de instrumentos de terror, mais ou menos atenuados, a incómodas provas da barbárie, o que tem importantes consequências simbólicas, sociais, políticas e até judiciais para a sociedade que as administra.

Se olharmos para França, onde se viveu um processo similar durante o pós-Segunda Guerra Mundial (1939-1945), o Estado espanhol poderia encontrar um referente internacional na gestão do património memorial. Criaram políticas onde a preservação dos espaços de memória coletiva é economicamente sustentável, através da formação duma estrutura em rede – os *chemins de mémoire* – para a difusão dum turismo de memória onde, através da sinalização e “museificação” desses espaços, criaram um valor patrimonial de máxima importancia (González, 2014). Para Cavaignac e Deperne (2003:14), essa nova tipologia representa «uma prática turística que incentiva o público a explorar os elementos patrimoniais colocados em valor, com a finalidade de possibilitar um desenvolvimento cívico e cultural que nos proporciona a referência ao passado». Os *chemins de mémoire* foram criados através da colaboração dos ministérios de Defesa e Turismo, catalogando os seus diferentes espaços de memória em quatro categorias: a Fortificação (s. XVI-XIX), Guerra Franco-Prussiana (1870-1871) , I Guerra Mundial (1914-1918) e II Guerra Mundial (1939-1945). Não obstante, confirma-se que a maioria dos espaços da rede são os relativos às duas guerras mundiais e a uma das suas piores consequências, o Holocausto (Bouliou, 2013). Sem dúvida, uma estratégia museográfica que, além da eficácia das ferramentas de difusão, torna possível a divulgação dum discurso pedagógico onde se coloca em valor os espaços de memória relativos a um passado trágico.

O contexto memorial de Espanha tem umas características muito diferentes ao resto da Europa Ocidental. O principal processo de criação de memória coletiva foi a Guerra Civil, e onde o padrão memorial estava devotado à glorificação dos caídos por Deus e pela Pátria, isto é, apenas as vítimas do bando franquista. Após a Transição, o paradigma mudou para uma posição antagónica, passando da glória dos caídos franquistas ao silêncio, ao esquecimento, e à catarse coletiva em que se equiparavam as responsabilidades entre os franquistas e os defensores da legalidade democrática. Foi apenas no começo do século XXI que, graças às associações para a recuperação da memória histórica (Bernecker, Brinkmann e Muñoz-Aunión, 2009) e à determinação das famílias, se começou a avançar para colocar o paradigma da memória coletiva em Espanha numa fase que procura reparar a memória de todas as vítimas do franquismo, que se estende desde o período da Guerra Civil até à Ditadura. Afortunadamente, nos últimos tempos, começou o projeto *Memorial Democràtic* em Catalunha, baseado principalmente no modelo francês, e que tem como finalidade a recuperação, comemoração e o estímulo da memória democrática durante o período de 1931-1980. Com sorte e esforço, esse modelo de patrimonialização da memória traumática terminará por se adoptar noutras regiões do país.

Em suma, a memória coletiva traumática do *corpo dos vencidos* é um espaço onde muitos atores se expressam e silenciam, questionando-se poderes sociais, simbólicos e institucionais, mas onde ainda há superfície para criar novos paradigmas.

¹referido por Secundino Serrano em *Génesis del Conflicto: La represión de los huidos*. Dentro do livro *Federación Guerrillera de León-Galicia. El último Frente. Resistencia Armada Antifranquista en España 1939-1952*, de José Arostegui e Jorge Marco (Eds). p. 101-102. Editorial Catarata, 2008.

²LaCapra, D. (2006) *Historia en tránsito. Experiencia, identidad, teoría crítica*. Tradução de T. Arrión, fondo de Cultura Económica, Buenos Aires, p.162

³LaCapra, D. (2006) *Historia en tránsito. Experiencia, identidad, teoría crítica*. Tradução de T. Arrión, fondo de Cultura Económica, Buenos Aires, p.63

⁴Messuti, A., 2013, *Un deber ineludible: la obligación del Estado de perseguir penalmente los crímenes internacionales*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Ediar.

⁵Johnson Thornton, D., 2011, *Brain Culture: Neuroscience and Popular Media*. New Jersey: Rutgers University Press.

⁶Alexander, J., *Toward a Theory of Cultural Trauma* em Alexander, J. [et al], 2004, *Cultural Trauma and Collective Identity*. Berkeley, University of California Press, p. 10-24.

⁷Robben, A., *State Terror in the Netherworld: Disappearance and Reburial in Argentina* em Sluka, J. A. (Ed.), 2000, *Death Squad: The Anthropology of State Terror*, Philadelphia: University of Pennsylvania Press, p. 91-113.

⁸Verdery, K., 1999, *The Political Lives of Death Bodies: Reburial and Postcolonial Change*. Nueva York, Columbia University Press.

⁹Steedly, M., 1993, *Hanging Without a Rope: Narrative Experience in Colonial and Postcolonial Karoland*. Princeton, Princeton University Press, p. 119-143.

¹⁰Antze, P. & Lambek, M., *Introduction: Forecasting Memory* en Antze, P. & Lambek, M. (Eds.), 1996, *Tense Past: Cultural Essays in Trauma and Memory*. Londres, Routledge, p. 7

¹¹Halbwachs M., 2004, *La memoria colectiva*, Zaragoza, Prensas Universitarias de Zaragoza., p.58

¹²Ibídem, p.66

¹³Hacking, I., 1995, *Rewriting the Soul: multiple personality and the science of memory*, Chichester, Princeton University Press, p.214

¹⁴Ferrándiz, F., 2014, *El pasado bajo tierra: Exhumaciones contemporáneas de la Guerra Civil*, Barcelona, Anthropos, p.109

¹⁵Ibídem, p.110

¹⁶Jelin, E., 2013, *Memoria y democracia. Una relación incierta.*, Argentina, Revista de Ciencia Política vol. 51, nº2, p. 129-144

CAPITULO IV

A fotografia como herança

Em termos gerais, a imagem tem sido acolhida pelas ciências sociais de duas formas que nem sempre se inter-relacionaram, demarcando assim diferentes horizontes epistemológicos e tecnológicos. (Banks, 1995 e 2000; Morphy e Banks, 1997). Eles seriam:

- 1) **A imagem apropriada como meio auxiliar de pesquisa:** tendo por tarefa aperfeiçoar ou complementar a observação científica, disponibilizando dados analíticos. Este tem sido um terreno fértil para o diálogo com as tecnologias visuais, nomeadamente a fotografia, o filme e o vídeo. Daí que grande parte dos debates em torno da imagem tenham por objecto a instrumentalização dos aparelhos visuais e o estatuto dos dados produzidos através destes procedimentos.
- 2) **A imagem enquanto objecto de estudo:** remetendo-a para um vasto espectro conceptual e empírico, que abarca múltiplos fenómenos da visualidade humana. Os processos de comunicação não verbal, a produção e consumo de artefactos materiais, de bens visuais e audiovisuais são, entre outros, exemplos de tópicos amplamente estudados (Rose, 2001; Prosser, 2000; Van Leeuwen e Jewitt, 2001).

Neste domínio, antropólogos e sociólogos adoptam uma perspectiva dual (Banks, 1995), Neste momento preocupados com o *conteúdo e significado* da imagem, além de buscar entender o *contexto social e cultural* da sua produção.

Até aos anos 60 do século XX filmar era excessivamente caro e não existiam estruturas montadas que garantissem uma distribuição dos filmes. Portanto o aparecimento dos aparelhos electrónicos mais ligeiros e portáteis, contribuíram para uma maior divulgação e apropriação dos meios audiovisuais. No contexto espanhol, a relação entre imagem e etnografia foi durante longo tempo criada por uma *pulsão ilustrativa*, que buscava registar em imagem as características materiais e visíveis da cultura popular. Logo, a imagem surge como resultado duma prática de terreno que favorecia a captação fotográfica do quotidiano popular.

Ao longo da história temos tendido à assunção da proeminência do verbal sobre o visual, sendo o último subsidiário do primeiro (Ball e Smith, 1992; Chaplin, 1994); daí que a contribuição da imagem para as tarefas de exploração da realidade social e, por conseguinte, a apresentação dum conhecimento científico, tenha sido ignorada ante a autoridade da palavra. O diagnóstico feito por muitos (Mead, 1995; Prosser, 2000; Banks, 2001; Pink, 2001), aponta diversas razões para os obstáculos colocados pela academia à plena inclusão da imagem (e das tecnologias visuais) nas ciências sociais. O emprego da imagem tem esbarrado perante recorrentes considerandos que, invocando a carência de credibilidade teórica e metodológica dos processos, parecem insinuar preconceitos e inércias típicas das instituições sociais cristalizadas em torno de verdades e cânones sacralizados. Os mais cépticos apontam problemas, aparentemente inultrapassáveis, de subjectividade e imprecisão à pesquisa visual, onde o argumento da polissemia das imagens tem sido bastante evocado para justificar esta recusa. A propósito desta questão, Martine Joly refere que: *se a especificidade da imagem é ser polissémica, é porque qualquer outra coisa que não é a imagem não o é. Essa qualquer outra coisa, subentendida nos primeiros tempos da reflexão sobre a imagem, é a palavra. Implicitamente compara-se a imagem à linguagem verbal e mais particularmente à “palavra”. Esta comparação que não podia ser sustentada durante muito tempo, é contudo reveladora do lugar privilegiado que tem a linguagem verbal no nosso sistema de valores, onde serve sempre de referência ideal* (Joly, 2005:110) Dessa forma, entende-se que é provável que a imagem ainda precise da palavra para que aquele que é alheio atinja uma compreensão total do seu conteúdo.

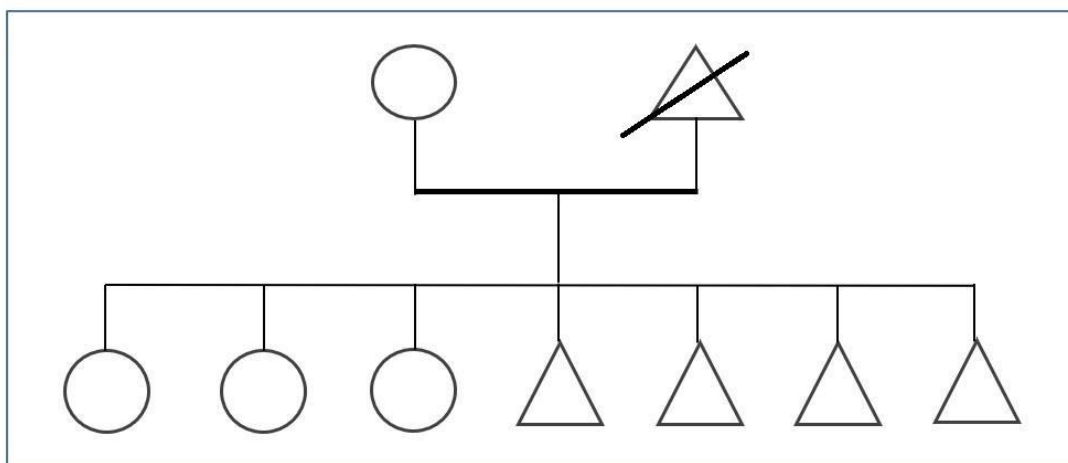
Por outro lado, como está referido no livro *Photographs, Objects, Histories. On the Materiality of Images* (2004) da Elisabeth Edwards e a Janice Hart, é importante considerar a materialidade das relações objeto-imagem, evitando um olhar desde uma perspectiva reducionista para começar a tomar conta das relações complexas e fluidas que existem entre as pessoas e as fotografias como imagem e objeto. Além de como lembranças e bandeiras de luta no caso concreto dos familiares das vítimas da repressão franquista e, no fundo, para todos nós, que carecemos duma visivilização institucionalizada e aceitação total do nosso passado mais próximo. Como disse uma vez o fotógrafo espanhol Gervasio Sánchez: *«É a dignidade dos parentes com a que se enfrentam a essa maquinaria do silêncio, que começou o dia 1 do pós-franquismo e continua 41 anos depois»*

Ao longo das últimas décadas vem acontecido em Espanha uma politização e instrumentalização da memória histórica onde, por exemplo, um presidente da câmara socialista se opôs durante meses a abrir uma vala comum (cheia de vítimas socialistas) por medo a perder os votos dos cidadãos conservadores que votam ao seu favor ou, um presidente da câmara conservador tem autorizada uma exumação porque queria alargar o tamanho do cementério onde se encontravam aqueles corpos, etc. Mas voltando à análise das fotografias, dizer que será importante examinar a plasticidade própria das imagens, porque é através dela e as suas características técnicas que possamos determinar a qualidade da instantânea e portanto, se por exemplo existisse um desejo de permanência ou determinar o ‘status’ daquela pessoa/família. Além disso, explorar as relações íntimas que foram criadas por causa do formato (albus, malas) onde foi encaixada a fotografia, mostrando-nos quais foram os usos que tiveram e a época a que pertenceram. Sem nos esquecer do estado atual das fotografia: sem têm riscos, marcas de umidade, cheiros, etc.

No entanto, a viragem material que tem acontecido dentro das metodologias antropológicas ao longo das últimas décadas tem ajudado para uma compreensão mais vasta da complexidade de significados sociais que os objetos têm. Um dos antropólogos que argumentou que um objeto está separado dos modelos linguístico, ou seja, que faz parte como ator activo dentro do contexto social, foi o inglês Daniel Miller, quem disse que esses modelos limitam as possíveis conotações que já tem intrínsecas. Ele propicia um questionamento da suposta superioridade da linguagem à frente de outras formas de expressão, como são as visuais/ materiais e os objetos, como nexos entre o nosso mundo mental e o físico. Além do Miller, outro autor que compartilha pensamento com ele é o Bruno Latour com a sua *teoria do ator-rede* ou ANT (Actor-Netzwerk-Theory) onde questiona os paradigmas existentes nas ciências sociais, para propor uma nova metodologia e epistemologia que estude a construção da sociedade através duma análise das relações, que são simultaneamente materiais (entre coisas) e semióticas (entre conceitos). Interligando no processo às pessoas, as suas ideias e as tecnologias existentes no seu contexto. Por isso é que a abordagem da Elisabeth Edwards e a Janice Hart, sobre a importância que tem a análise da materialidade das fotografias dentro das metodologias visuais, também está ligada à *teoria do ator-rede*. Ambas advogam pela aproximação à teoria social e à investigação participativa, que considera que os objetos fazem parte das redes sociais e evita explicações essencialistas dos eventos. Pertencemos a diversas redes, que se conetam e se desconetam, que geram conflitos como resultado de processos

sociais. Bem assim, a materialidade é relativa a uma biografia social posto que um objeto só pode ser completamente compreendido através da sua contextualização dentro do seu processo de produção, intercâmbio, uso e significado simbólico. É por isto que os objetos se incorporam ativamente nas relações sociais e não meramente como entidades passivas. Porque os objetos, as fotografias neste caso, são como os guardiães do nosso passado e ajudam a compreender a continuidade social (a *ideia reitora*, segundo o Augusto Comte), ou seja, o encadenamento temporal próprio da consciência comum. Porque partindo do pensamento exposto pelo Maurice Halbwachs no seu livro *Memória coletiva*, é a partir do momento no qual os testigos (incluindo os objetos) e nós fazamos parte de um mesmo grupo (sociedade espanhola) e, pensemos da mesma maneira em determinados aspectos, seguiremos em contacto com aquele grupo, e identificaremos-nos com ele e confundiremos o seu passado com o nosso.

Focarei-me agora no álbum da família Mendieta-Ibarra para criar uma breve cartografia da memória visual, analisando várias das fotografias que Chon Vargas (filha de Ascensión Mendieta) tem na sala da sua casa e as quais tive acesso quando viajei a Madrid. Para isso utilizarei dois métodos: a biografia social do conteúdo da imagem e a biografia social da materialidade do objeto. A fotografia – que poderá ver na próxima página – mostra-nos uma nova recomposição dos elementos da família Mendieta-Ibarra na ausência do detido-desaparecido Timoteo Mendieta. Essa nova recomposição foi feita por Chon Vargas (3ª geração) décadas depois, numa cópia digitalizada da imagem original e onde manualmente adicionou o retrato da filha do matrimónio mais velha que já se tinha casado.





Essa prática segundo o antropólogo Jorge Moreno Andrés foi utilizada popularmente em Espanha durante o período franquista. Normalmente se fazia a colagem adicionando ao elemento da família que estivesse desaparecido, de forma que embora não se soubesse onde estava o seu corpo, havia um lugar – neste caso a fotografia – onde ritualizar as cerimónias de duelo. No caso dos Mendieta-Ibarra não acontece isso, mas ao meu ver é muito interessante que Chon decidisse agupar-lhes nessa fotografia tomada em Sacedón (Guadalajara), aldeia natal do grupo ao núcleo familiar. Temos de recordar que se não houvesse sido pela detenção e posterior fuzilamento de Timoteo é provável que Ascensión e Chon logo, houvessem vivido no mesmo lugar que os seus avós.

Essa fotografia como as outras que Chon têm na sua sala, viajaram desde as palmas da avó María até as da neta. Sempre portanto ligadas às mãos das mulheres da família. Segundo Jorge Moreno, normalmente tem sido as mulheres da família as que têm organizado a economia da mirada da casa. A segunda geração herda-as da primeira e são expostas no seu novo lar, dando a possibilidade a cada pessoa que entra, de compreender a memória familiar através da leitura dessas imagens. O interessante deste tipo de fotografias é que são nas famílias onde há um contexto de violência, onde se mantém o seu valor e transmissão, até a terceira ou quarta geração, como acontece no meu caso de investigação.

O cenário onde está exposta essa fotografia de María Ibarra com os seus filhos é espaço onde as paredes nos falam. Podemos ver tanto uma cópia digital da fotografia do casamento dos Mendieta-Ibarra – única imagem de Timoteo que possuem – presidindo o lugar numa grande moldura, acompanhada de cópias de obras do Renascimento e uma da deusa egípcia do céu Nut. Colocando então aos seus avós ao um nível de importância semelhante que às outras obras pictóricas mas onde a moldura faz que o nosso olho dá mais atenção ao retrato familiar.



Cópia digital exposta na sala da casa de Chon Vargas, terceira geração.



Foto original pendurada num quarto da casa de Ascensión Mendieta, segunda geração.

Igualmente considero relevante como na casa da filha de Timoteo, a imagem esteja situada num quarto e na casa da neta em na sala principal, além da diferença dos

tipos de moldura, devido a que o material define também nossa relação social com as fotografias e o que se espera é que compreendamos que a materialidade é um elemento formativo importante para a compreensão das fotografias como imagens social. Permitindo-nos observar e usá-las como elementos activos e recíprocos onde no caso da situada na sala, poderíamos ler a moldura como um elemento que dá força e dignidade à imagem social do matrimónio Mendieta-Ibarra, onde também por ser a única foto existente de Timoteo e estar no lar da terceira geração já se nos apresenta sem medo e com firmeza.



Noutro lado da sala temos recordações das diferentes viagens que Chon fez com Ascensión, como quando foram a Buenos Aires para Ascensión testemunhar perante a

juíza Servini ou uma fotografia com Ana Messuti – advogada do caso – além de fotografias que Chon resgatou numa caixa que Ascensión tinha guardado. Imagens que manifestam uma relação muito próxima de mãe e filha que vai para além do comum e que no contexto do assassinato de Timoteo e a posterior procura do seu corpo durante décadas, fez que a sua ligação seja mais íntima.

De forma que, através da leitura da sala podemos perceber a valia destas pessoas e recordações, onde há uma preponderância de imagens herdadas da sua mãe. Podendo considerá-lo um museu à memória da família de Ascensión. Planteando-se assim uma relação memória, imagem e testemunha dum passado familiar sempre ligado a um contexto de violência. Podería afirmar então que a familiaridade dessas imagens constrói o sentido de presente e de passado recente para a família de Timoteo Mendieta. Elas estabelecem caminhos de referência e servem como ícones de causa: é mais provável que os sentimentos se cristalizem em torno a essas fotografias do que de um slogan verbal. E as fotografias ajudam a construir – e a rever – o sentido de um passado mais distante. As fotografias que Chon reconhece com maior importância na sala são hoje parte daquilo que ela e a sua família escolheram ter presente, ou que aclara haver escolhido ter presente. O museu à memória que eu vejo nessa sala, mostra uma maneira de pensar, chorar, reforçar e dignificar com a sua presença a destruição duma família no momento que um dos seus elementos é assassinado e sepultado numa vala comum. E portanto, há um sofrimento e um ritual de morte que foi impraticável durante 78 anos que procurou outras vias para ser performatizado. Noutras palavras, o impacto que a descoberta dos corpos traz para os familiares, não só os leva a manifestar as suas mágoas através dos discursos que fazem senão que existe uma variedade mais vasta de canais para expressá-las, como por exemplo das imagens ou objetos. Aliás, tecnicamente algumas formas de materialidade surgem pelo desejo específico de performatizar através da imagem, porque as fotografias se criaram por alguma razão concreta para um público específico, com a intenção de mostrar-nos mensagens e valores morais específicos, como o respeito e reparação que os familiares de Timoteo procuraram através da *querela argentina*. Assim neste capítulo procurei uma aproximação à própria narração dos familiares através da sua materialidade. Porque embora a imagem por si própria é o elemento central no ato de dar-receber, o tangível da fotografia também faz parte do significado social desse intercâmbio se queremos atingir uma relação mais íntima com o objeto, com a intenção de uma maior proximidade psicológica ao cenário a ser analisado; além de com o estudo dessas imagens

ajudar à criação de um texto etnográfico com uma autoridade mais polifônica (Emerson, 1995).

CAPITULO V

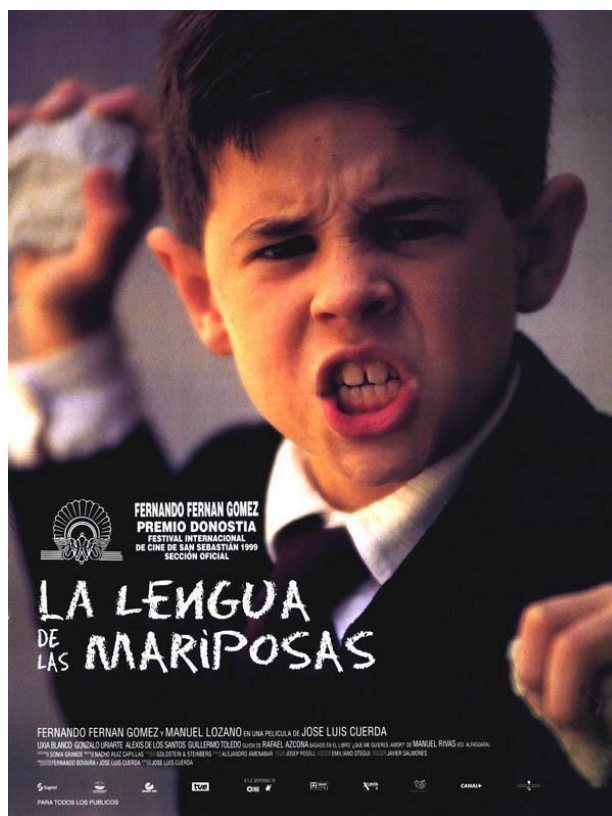
Vida mediática do caso Mendieta

Nos últimos dezoito anos do século XXI consolidou-se em Espanha um heterogéneo movimento memorialista relacionado com as exumações das valas comuns da Guerra Civil e o Franquismo que tem conduzido ao último ciclo de exumações de valas comuns, intensamente marcado pela presença das equipas técnicas de forenses e arqueólogos e onde se enquadra a exumação em Gudalajara de Timoteo Mendieta. Tendo em consideração a transcendência desse último processo, não deixa de me surpreender a existência de ciclos exumadores de diferente envergadura que o tinham precedido: ao longo da guerra, na pós-guerra, no Franquismo ou na *Transición española* e no começo da Democracia. Mas a importância destes corpos e lugares de terror na actualidade, dentro da sociedade da informação e do conhecimento, tem relação com uma diacronia radical (Ferrándiz, 2014). Diacronia entre as condições de vida e morte que originaram essas valas e a sua existência no presente. É por isso que as valas devem ser compreendidas desde uma perspectiva histórica, reconhecendo que o seu significado muda na medida que o contexto histórico, social e político do país se transfigura. Desta maneira, as valas comuns foram se transformaram de instrumento de terror paralisante durante a guerra, a distribuidoras de medo durante a pós-guerra e ditadura. Atualmente, consideram-se espaços de confrontação dum passado traumático por ser prova da brutalidade e crueldade do período franquista. Mas, simultaneamente, as valas transformaram-se internacionalmente numa importante ferramenta de luta pelos direitos humanos dentro do paradigma da justiça transicional.

Segundo Ferrandiz há múltiplas vidas nos cadáveres além da vala (ampliando o conceito de vida social dos cadáveres de Katherine Verdery) e, no momento que falemos das múltiplas vidas de além-túmulo desses corpos, encontrarmo-nos com uma vida associativa ou política dos cadáveres, uma vida judicial, uma vida científica, uma poderosa vida social do direitos ou uma vida mediática, emocional, narrativa ou cultural. Neste capítulo falarei do percurso do *corpo Mendieta* na sociedade da informação e do conhecimento, desde os meios mais tradicionais até as novas tecnologias da comunicação

e o ciberespaço, sendo sincronicamente também uma análise da vida mediática de Timoteo Mendieta e do Franquismo.

Para compreender a repercussão que a aparição desse corpo envolve na actualidade, é importante ter em mente os sucessivos regimes de esquecimento aos que foi condenado o corpo dos vencidos e a criação dos espaços de morte organizados direita ou indiretamente através de múltiplos sistemas reguladores e políticas. Nesses espaços de morte, os corpos reconhecidos como próprios pelos vencedores tiveram um tratamento distinto quanto aqueles dos vencidos, começando então uma travessia de silêncio auto-imposto, onde têm vivido um éxodo sob terra. No entanto, durante os primeiros anos da Transição grupos de familiares abriram várias valas comuns republicanas com uma carente ajuda institucional ou técnica. Algumas dessas exumações trascenderam à opinião pública nacional, especialmente nas páginas da revista *Interviú*, fundada em 1976. Tal como nos anos 90 se começaram a realizar novelas e filmes baseadas nos cenários da Guerra Civil e ditadura. Gradualmente introduzia-se uma temática geradora de controvérsias na esfera pública nacional, onde jornais, filmes, livrarias, revistas e fóruns online iniciaram agudos debates.



Contudo, não foi até a popularização em 2010 da justiça transicional pela suspensão do juiz Baltasar Garzón e a posterior «querrela argentina», que os telejornais e jornais digitais e em papel, começaram a visibilizar com maior frequência as consequências da lei de Amnistia de 1977.

The image shows a collage of news content. At the top left is a snippet from **EL PAÍS** with the headline "La querrela en Argentina por crímenes franquistas avala a Garzón". Below it is a snippet from **BBC** with the headline "UN presses Spain over Franco-era crimes and mass graves". To the right is a snippet from **ambito.com** with the headline "Servini pide a España la búsqueda de los restos de un fusilado del franquismo". At the bottom right is a video player from **laSexta Noticias** featuring Luis Pérez Lara, with the title "Represaliado dictadura franquista" and the subtitle "LA SEXTA COLUMNA, HOY A LAS 21:30".

Começava então o período de justiça narrativa onde as pessoas afectadas pelas diferentes formas de repressão franquista teriam direito a contar a suas histórias, e seriam ouvidas e valorizadas em contextos de legitimidade pública e política. Muitos familiares e ativistas afirmam que a ausência ou escassez dessas vozes no discurso público após 45 anos da morte de Franco, confirmava o êxito a longo prazo do regime de terror franquista, além da persistência – embora ligeiramente modificado – relato dominante de

guerra que tem excluído as vozes dos vencidos. No caso concreto do *corpo Mendieta*, após ser reconhecido como o primeiro corpo judicializado por a Corte Penal Internacional, canais televisivos espanhóis – especialmente *La Sexta* – interessaram-se pela história de Ascensión Mendieta. Sendo *La Sexta* o canal que nos últimos anos fez a crónica mais exaustiva das duas exumações no cementério de Guadalajara e do enterramento em 2017 no cementério civil de Madrid de Timoteo Mendieta. Igualmente há uma utilização da imagem de Ascensión como pessoa representante da luta dos familiares dos republicanos que responde à bulimia mediática que tem caracterizado à sociedade espanhola nesse processo de trauma. No entanto, esse espaço está a se encher a grande velocidade e considero que a sociedade não tem ainda ferramentas para assimilar essa quantidade de informação. Ainda assim, o espaço de memória que os média nos abrem são muito úteis por ser um lugar de luta política visível, onde outros espectadores se possam sentir identificados e vejam que há uma justiça internacional que lhes protege.

CAPITULO VI

Vida emocional e ritual do caso Mendieta

Segundo Paul Connerton no seu livro *How societies remember*, os ritos são actos expressivos realizados com regularidade, já formalizados e que não estão sujeitos a variações espontâneas ou, ao menos, são susceptíveis às alterações fora do limites estabelecidos. Mas essa definição é enganosa. Na verdade deveríamos considerar ritos às práticas que têm um carácter obrigatório para aqueles que os performatizam.

No caso de Ascensión Mendieta, durante as décadas que o corpo do seu pai esteve na vala comum, ela e a sua irmã Paz têm se deslocado ao cementério de Guadalajara regularmente na data do aniversário e do fuzilamento de Timoteo para levar-lhe flores. Especificar que, até o começo dos trabalhos de exumação havia um alto paredão que separava as valas comuns do resto do cementério e as irmãs Mendieta lançavam essas flores ao outro lado da parede. Esse ritual depois alterou-se quando compraram uma lápide – com o dinheiro que poupavam para esse fim – e instalaram-na no cementério. Ainda à espera de encontrar o corpo de Timoteo, elas já haviam institucionalizado esse ritual de nascimento e morte que se poderia interpretar como um acto de afirmação identitária, além duma performance de comemoração.

Por outra parte, para revelar o desassossego que as valas ainda impõem, devemos descifrar a informação que as exumações nos oferecem. Uma informação perturbadora sobre o passado, o presente e o futuro, onde a aparição do corpo violentado e o relato da violência vão juntos, atuando como catalisadores doutros processos de memória. Os rituais de apresentação e reconhecimento do corpo do *detido-desaparecido* e os actos comemorativos visíveis normalmente são o resultado duma improvisação segundo Ferrandiz, mas considero que o caso de Timoteo Mendieta é uma excepção a essa observação do antropólogo, posto que dada a sua notoriedade, foram muitas as pessoas que se juntaram a esses eventos. Mas os diversos atores sociais presentes nesse lugar terminam por delinhar o seu próprio caminho – político, simbólico ou emocional – para modular a sua função e participação nos processos de exumação. Tendo a descoberta dos ossos como contexto permanente, as conversas informais ou estruturadas que aparecem,

dar testemunho ou ouvi-lo, a partinha de lembranças e a participação de actos comemorativos transformam-se em ações decisivas para a criação de canais simbólicos e relações sociais nas exumações.



Fotografia da rotina dos trabalhos de exumação em Guadalajara.



Fotografia da rotina dos trabalhos de exumação em Guadalajara.



Grupo de trabalho da exumação em Guadalajara. À direita de Ascensión também está a advogada Ana Messuti.



O fiscal de Guadalajara, Jesús Villegas, beijando a mão de Ascensión no cemitério de Guadalajara.



Ascensión Mendieta acompanhada do seu filho, Francisco Vargas, no dia do enterramento dos ossos de Timoteo no cemitério civil de Madrid.



Ascensión Mendieta acompanhada pela sua família, amigos, responsáveis do processo judicial e antropológico, além de vizinhos que se reuniram no dia do enterramento de Timoteo em Madrid.

CAPITULO VII

Conclusão

Explorar as diferentes relações que se geram entre as vidas associativas do corpo de Timoteo Mendieta ajudou-me a compreender a necessidade dum patrimonialização das valas comuns além da urgência dum responsabilidade ética e judicial do Estado espanhol. Além da importância dos familiares das vítimas como elementos fundamentais para a dignificação da nossa memória coletiva.

BIBLIOGRAFIA

CAPITULO I

Carr, R., 2017, *España 1808 2008*, Barcelona, Editorial Planeta S.A.

de Albornoz, A., 1920, *El Temperamento español: la democracia y la libertad*, Barcelona, Editorial Minerva S.A.

Posada, A., 1932, *La Nouvelle Constitution Espagnole*, Paris.

Preston, P., 2017, *El Holocausto español. Odio y exterminio en la Guerra Civil*. Barcelona, Editorial Debate

CAPITULO II

Ferrándiz, F. 2013, Exhuming the defeated: Civil War mass graves in 21st century Spain, USA, *American Ethnologist Society* 40 (1): 38-54

Mendoza Calderón, S., 2011, *La aplicación de los crímenes de lesa humanidad en España bajo el Principio de Justicia Universal y los conflictos derivados del Principio de Legalidad: El caso Scilingo*, Santiago de Compostela, *Revista Estudios Penales y Criminológicos*, vol. XXXI

Messuti, A., 2013, *Un deber ineludible: la obligación del Estado de perseguir penalmente los crímenes internacionales*, Buenos Aires, Editorial Ediar.

ONU, 1998, *Estatuto de Roma de la Corte Penal Internacional*, Roma.

Rivas Cando, D., García Holgado, I., A.R.M.H., Abuelas de Plaza de Mayo, Liga Argentina por los Derechos del Hombre, Comisión Provincial por la Memoria, Asamblea Permanente por los Derechos Humanos, C.E.L.S., Asociación de ex detenidos-desaparecidos, Federación de Asociaciones gallegas de la República Argentina, I.N.E.C.I.P., C.A.J.; 2010, *Querrela criminal por la comisión de los delitos de genocidio y/o de lesa humanidad que tuvieron lugar en España en el periodo comprendido entre el 17 de julio de 1936 y el 15 de junio de 1977*, Madrid.

Rubin, J., 2014, *Transitional Justice against the State: Lessons from Spanish Civil Society-Led Forensic Exhumations*, Oxford, *The International Journal of Transitional Justice*, vol. 8, 99-120

CAPITULO III

Bernecker, W., Brinkmann S., e Muñoz-Aunió M., 2009, *Memorias Divididas: Guerra Civil y Franquismo en la Sociedad y la Política Españolas 1936-2008*, Madrid, Abada Editores.

Bouliou, C., 2013. *Du Tourisme des Batailles au Tourisme des Mémoires*, Cahier Espaces 313, p. 68-71. Cavaignac, F., e Hervé D., 2003, *Les Chemins de Mémoire: Une Initiative de l'État*, Cahier Espaces 80, p.12-21.

González, D., 2014. *Cap a Nous Models de Transmissió de Valors Democràtics: Catalunya i el Turisme de Memòria*. Espais i Temps de Memòria. Revista Digital del Memorial Democràtic 2, p. 48-51.

CAPITULO IV

Campos R., 2011, *Imagem e teconologias visuais em pesquisa social: tendências e desafios*, Lisboa, Análise Social, vol. XLVI (199), p. 237-259.

Edwards, E. E Hart, J. (Ed.), 2004, *Photographs Objects Histories: on the materiality of images*, Londres, Routledge.

Emerson, R.M.; Fretz R.I. e Shaw L.L, 1995, *Writing Ethnographic Fieldnotes*, Londres, the University of Chicago Press.

Ferrándiz F., 2014, *El pasado bajo tierra. Exhumaciones contemporáneas de la Guerra Civil*, Barcelona, ANTHROPOS Editorial.

Halbwachs M., 2004, *La memoria colectiva*, Zaragoza, Prensas Universitarias de Zaragoza.

Latour B., 2006, *Como prosseguir a tarefa de detectar associações* in *Configurações: Revista de Sociologia*, Nº2, pp.11-27.

Rose, G. ,2001, *Visual Methodologies – An Introduction to the Interpretation of Visual Materials*, Londres, Thousand Oaks, New Delhi, SAGE Publications.

Sontag, S. 2015, *Regarding the Pain of Others*, Londres, Penguin.

CAPITULO V

Campos R., 2011, Imagem e tecnologias visuais em pesquisa social: tendências e desafios, Lisboa, *Análise Social*, vol. XLVI (199), p. 237-259.

Edwards, E. E Hart, J. (Ed.), 2004, *Photographs Objects Histories: on the materiality of images*, Londres, Routledge.

Emerson, R.M.; Fretz R.I. e Shaw L.L, 1995, *Writing Ethnographic Fieldnotes*, Londres, the University of Chicago Press.

Ferrándiz F., 2014, *El pasado bajo tierra. Exhumaciones contemporáneas de la Guerra Civil*, Barcelona, ANTHROPOS Editorial.

Halbwachs M., 2004, *La memoria colectiva*, Zaragoza, Prensas Universitarias de Zaragoza.

Latour B., 2006, Como prosseguir a tarefa de detectar associações in *Configurações: Revista de Sociologia*, N°2, pp.11-27.

Rose, G. ,2001, *Visual Methodologies – An Introduction to the Interpretation of Visual Materials*, Londres, Thousand Oaks, New Delhi, SAGE Publications.

CAPITULO VI

Connerton, P., 1989, *How societies remember*, Cambridge, Cambridge University Press.

Ferrándiz F., 2014, *El pasado bajo tierra. Exhumaciones contemporáneas de la Guerra Civil*, Barcelona, ANTHROPOS Editorial.